



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO**

ADILSON DA HORA SAMPAIO

**UM ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS
REALIZADOS NA FIOCRUZ/BA**

Salvador

2012

ADILSON DA HORA SAMPAIO

**UM ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E
PEQUENAS EMPRESAS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS
REALIZADOS NA FIOCRUZ/BA**

Dissertação apresentada ao Núcleo de Pós-Graduação em
Administração da Universidade Federal da Bahia como
requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em
Administração.

Orientador: Prof. Dr. Sandro Cabral

Salvador

2012

Escola de Administração - UFBA

S192 Sampaio, Adilson da Hora

Um estudo sobre a participação das micro e pequenas empresas nos pregões eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA /Adilson da Hora Sampaio. - 2012.

77 f.

Orientador : Prof. Dr. Sandro Cabral.

Dissertação (mestrado profissional) - Universidade Federal da Bahia, Escola de Administração, Salvador, 2012.

1. Pregão (Licitação pública) – Brasil. 2. Pequenas e médias empresas. I. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. II. Cabral, Sandro. III. Título.

CDD 342.8106

TERMO DE APROVAÇÃO

ADILSON DA HORA SAMPAIO

UM ESTUDO SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS PREGÕES ELETRÔNICOS REALIZADOS NA FIOCRUZ/BA

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em
Administração, Universidade Federal da Bahia, pela seguinte banca examinadora:

Sandro Cabral – (Orientador) _____
Doutor em Administração - UFBA

Ricardo Lopes Cardoso _____
Doutor em Ciências Contábeis – EBAPE/FGV

Elisabeth Regina Loiola da Cruz Souza _____
Doutora em Administração - UFBA

Salvador, 30 de maio de 2012

AGRADECIMENTOS

A Deus, acima de tudo.

À FIOCRUZ e ao NPGA/UFBA, pela oportunidade de participar desse conceituado programa.

Ao meu orientador e professor, que, além dos ensinamentos e conselhos, auxiliou na condução deste trabalho, com orientações precisas e assertivas.

Aos professores do curso, pelos ensinamentos valiosos ao longo desta jornada.

Aos servidores do NPGA/UFBA, sempre cuidadosos, prestativos e atenciosos.

Aos meus chefes, e especialmente aos colegas de trabalho do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - Fundação Oswaldo Cruz, por todo apoio recebido.

Aos colegas da turma MPA 10/2010, pelos momentos compartilhados nesta trajetória.

Aos meus pais, familiares e amigos, principalmente a Ivanete e Leobino, que me incentivaram, durante o curso.

Em especial a Celi, minha esposa e amor de minha vida que, durante esses dois longos anos, não só compreendeu as limitações advindas com o curso, como apoiou e acompanhou a construção deste trabalho e, finalmente, a Rafael, meu filho, a quem dedico esta obra.

Ao longo dessa jornada, foram inúmeras as pessoas a quem devo meus sinceros agradecimentos em função da ajuda e apoio recebidos. Razão pela qual desde já me desculpo a aqueles não expressamente nominados, mas que sem sombra de dúvida dividem comigo este momento.

Enfim, muito obrigado àqueles que direta ou indiretamente contribuíram para o alcance deste objetivo!

RESUMO

Ao realizar um estudo sobre a participação das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA, no período entre 2006 e 2011, buscou-se levantar dados e analisá-los no sentido de responder quais variáveis influenciam o desempenho das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA e, assim, verificar se as ME/EPP vencem os Pregões Eletrônicos quando têm histórico de terem vencido antes, se os Pregões Eletrônicos vencidos pelas ME/EPP são os abaixo de R\$ 80.000,00, e ainda se as ME/EPP vencem os pregões quando há três ou mais participantes. O estudo está delimitado à modalidade de licitação Pregão na forma eletrônica. Apresentam-se na revisão da literatura um balanço da legislação e uma breve explanação acerca da Teoria da Economia dos Custos de Transação-ECT e da Teoria dos Leilões. Em relação à pesquisa empírica, os dados foram coletados através da análise das atas dos pregões eletrônicos, que estão disponíveis no sítio do Comprasnet e, de forma subsidiária ou complementar, dos relatórios do setor de compras. O tratamento dos dados e análises quantitativas foram realizados através de um modelo de regressão *probit*. As análises revelam que as variáveis que influenciam o desempenho das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA estão relacionadas às características do material ou serviço, do processo licitatório e do fornecedor. Explicando melhor, as ME/EPP vencem quando têm histórico de terem vencido pregões anteriormente, quando os valores estão abaixo de R\$80.000,00 ou quando há maior concorrência entre os participantes do pregão.

Palavras-chave: Pregão, Pregão Eletrônico, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte.

ABSTRACT

When conducting a study on the participation of Micro and Small Enterprises in Electronic Trading Sessions held in FIOCRUZ / BA, between 2006 and 2011, sought to collect data and analyze them in order to answer what variables influence the performance of Micro and Small Enterprises in trading sessions held in FIOCRUZ / BA and thus verify that the ME / EPP beat the Electronic Trading Sessions when they have a history of having won before, if the Electronic Trading Sessions defeated by ME / EPP are less than R\$ 80.000,00, and even if ME / EPP wins the sessions when there are 03 or more participants. The study is delimited to the bidding Trading in electronic form. Are presented in the literature review an assessment of legislation and a brief explanation about the theory of Transaction Cost Economics-ECT and the Theory of Auctions. With regard to empirical research, data were collected by analyzing the content of the minutes of electronic auctions, which are available on the Comprasnet and, subsidiary or complementary, reports from the purchasing department. The data processing and quantitative analysis was performed using a probit regression model. The analyzes show that the variables that influence the performance of Micro and Small Enterprises in Electronic Trading Sessions held in FIOCRUZ / BA are related to characteristics of the material or service, the bidding process and the supplier. Explaining more, the ME / EPP win when they have a history of having won earlier sessions, when the values are less than R\$ 80.000,00 or when 03 or more participants on the floor.

Keywords: Trading, Electronic Trading, Micro and Small Enterprises.

A procura da verdade é difícil e é fácil, já que ninguém poderá desvendá-la por completo ou ignorá-la inteiramente. Contudo, cada um de nós poderá acrescentar um pouco do nosso conhecimento sobre a natureza e, disto, uma certa grandeza emergirá.

(Aristóteles, 350 AC)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|---------------|--|
| BA | Bahia |
| CF | Constituição da República Federativa do Brasil |
| CAGED | Cadastro Geral de Empregados e Desempregados |
| CAPES | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior |
| CPqGM | Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz |
| COMPASNET | Portal de Compras do Governo Federal |
| DIEESE | Departamento Intersindical de Estudos Estatísticos e Setoriais |
| DIRAD | Diretoria de Administração |
| DIRAC | Diretoria de Administração do Campus |
| DLSG | Departamento de Logística e Serviços Gerais |
| DOU | Diário Oficial da União |
| ECT | Economia dos Custos de Transação |
| EPP | Empresa de Pequeno Porte |
| FIOCRUZ | Fundação Instituto Oswaldo Cruz |
| LC | Lei Complementar |
| ME | Micro Empresa |
| MP | Ministério do Planejamento |
| MTE | Ministério do Trabalho e Emprego |
| PIB | Produto Interno Bruto |
| <i>PROBIT</i> | Função de distribuição cumulativa da distribuição normal |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SIMPLES | Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das ME/EPP |
| SLTI | Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UFBA | Universidade Federal da Bahia |

LISTA DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| FIGURA 1 - Evolução anual do número de processos de compra por Pregão Eletrônico..... | 14 |
| FIGURA 2 - Evolução anual da economia gerada pelo uso do Pregão Eletrônico..... | 15 |
| FIGURA 3 - Evolução do saldo mensal de empregos no mercado formal de trabalho..... | 16 |
| FIGURA 4 - Participação do valor de compra, segundo o porte do fornecedor..... | 17 |
| FIGURA 5 - Valor das aquisições, segundo o porte e modalidade de compra..... | 19 |
| FIGURA 6 - Evolução das compras até R\$ 80.000,00, segundo o porte do fornecedor..... | 20 |
| FIGURA 7 - Representação Gráfica do modelo <i>probit</i> , adaptado ao presente estudo..... | 50 |
| FIGURA 8 - Plot de Normalidade dos Resíduos..... | 58 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|--|----|
| TABELA 1 - Descrição das Variáveis do Modelo..... | 47 |
| TABELA 2 - Estatística Descritiva das Variáveis..... | 52 |
| TABELA 3 - Correlação de Spearman entre as Variáveis..... | 55 |
| TABELA 4 - Regressões no modelo <i>probit</i> | 56 |

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|----|
| 1 | INTRODUÇÃO | 13 |
| 2 | REFERENCIAL TEÓRICO | 23 |
| 2.1 | COMPRAS NO SETOR PÚBLICO | 23 |
| 2.2 | AS CONTRIBUIÇÕES DA ECONOMIA DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO PARA O PROCESSO DE COMPRAS | 24 |
| 2.2.1 | Racionalidade Limitada | 25 |
| 2.2.2 | Oportunismo | 25 |
| 2.2.3 | Frequência | 26 |
| 2.2.4 | Incerteza | 26 |
| 2.2.5 | Especificidade dos ativos | 27 |
| 2.4 | LEILÕES E LICITAÇÕES | 29 |
| 2.4.1 | Teoria dos Leilões | 29 |
| 2.5 | A LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO | 31 |
| 2.5.1 | Pregão Eletrônico: aspectos conceituais e operacionais | 34 |
| 2.5.2 | As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações | 39 |
| 2.6 | HIPÓTESES A PARTIR DO REFERENCIAL TEÓRICO | 41 |
| 3 | DADOS E METODOLOGIA | 43 |
| 3.1 | PERFIL DA AMOSTRA | 44 |
| 3.2 | COMPRAS NA FIOCRUZ | 44 |
| 3.2.1 | A FIOCRUZ | 44 |
| 3.2.2 | O Centro de Pesquisa Gonçalo Moniz - CPqGM/FIOCRUZ-BA | 46 |
| 3.2.3 | O Pregão no CPqGM/FIOCRUZ-BA | 47 |
| 3.3 | MÉTODOS UTILIZADOS | 49 |
| 4 | ANÁLISE DOS RESULTADOS | 52 |
| 4.1 | DISCUSSÃO DOS RESULTADOS À LUZ DO REFERENCIAL TEÓRICO | 60 |
| 5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES | 62 |
| | REFERÊNCIAS | 64 |
| | APÊNDICE A – LISTA DOS PREGÕES DA AMOSTRA | 70 |

1. INTRODUÇÃO

A partir de informação constante do Comprasnet (BRASIL, 2010b), verifica-se que são crescentes os ganhos obtidos pelo Governo Federal com o emprego do Pregão Eletrônico para a compra de determinados bens e serviços. Obrigatória desde 2005 para alguns tipos de aquisições, esta modalidade de compra permitiu ao governo economizar até 25% do valor máximo que aceitava pagar em cerca de 40 mil pregões realizados em 2008 para a compra de produtos como móveis, combustíveis, equipamentos médicos, material de escritório e de informática, e para a contratação de serviços comuns como os de limpeza e telefonia. Em 2007, a economia tinha sido de 16% e, em 2006, de 14%, segundo dados do Ministério do Planejamento (BRASIL, 2010b).

Estes ganhos financeiros seriam suficientes para justificar a ampliação do uso desse tipo de pregão, cujo vencedor é aquele que oferece o menor preço pelos bens ou serviços a serem contratados. Mas há outras razões que recomendam a disseminação do Pregão Eletrônico nas aquisições do governo, em todos os níveis. Realizado em tempo real por meio da internet, o processo é aberto a todos os fornecedores previamente cadastrados, tanto para a apresentação de seus lances como, sobretudo, para o acompanhamento do processo, o que reduz o espaço para fraudes e conluios entre concorrentes.

Uma de suas facilidades para os fornecedores do governo é a redução dos seus custos de participação, pois o interessado apresenta a oferta pela internet, sem precisar sair de sua empresa. Essa vantagem abriu as portas para a participação de fornecedores de todo o País nos pregões federais, o que aumentou o número de concorrentes, reduzindo o custo de bens e serviços.

Neste sentido, entende-se, aqui, estes custos, como sendo os custos de aquisição para o governo, citados anteriormente, e os custos de transação, descritos por Williamson (1985), Farina, Azevedo e Saes (1997) e evidenciados por Cabral (2004) e Fiuza e Salgado (2009).

Segundo o Ministro Augusto Nardes, do Tribunal de Contas da União – TCU, em palestra proferida na abertura do VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em março de 2012, o Pregão Eletrônico aumentou o número de fornecedores, aumentou a competitividade e reduziu os custos. Ainda segundo o Ministro Augusto Nardes, o Pregão, desde a sua implantação, já economizou cerca de 26 bilhões de reais aos cofres públicos.

O Pregão Eletrônico substitui os métodos tradicionais de licitação, com grandes vantagens para os órgãos públicos e para as empresas privadas.

Conforme dados do Comprasnet (BRASIL, 2010b), estão cadastradas para participar dos Pregões do governo federal pela internet mais de 260 mil empresas, das quais mais da metade é de pequeno ou médio porte. Em valor, as grandes companhias predominam entre os principais fornecedores do governo – a maior delas, a Petrobrás, até novembro de 2008, fechou contratos no total de R\$ 566 milhões. No entanto, o uso do Pregão Eletrônico e a vigência, desde 2007, da Lei Complementar 123, a chamada Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-ME/EPP, fizeram crescer o número de empresas menores que vendem serviços e bens para o setor público.

Esta lei também obriga os órgãos federais a realizar licitações exclusivas para as micro e pequenas empresas nas contratações de até R\$ 80 mil e regulamenta a possibilidade de reservar para estas empresas até 25% do valor das licitações de bens e serviços divisíveis em lotes. Em licitações de valor superior a R\$ 80 mil, os órgãos contratantes podem exigir a subcontratação de empresas de menor porte e, no caso de empate em licitações pelo critério de menor preço, a preferência será das micro e pequenas empresas. No entanto, em diversas base de dados acadêmicas, não há estudos ou análises sobre as variáveis que influenciam o desempenho das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos em Órgãos Federais, como a FIOCRUZ/BA, e que lhe possibilitem, neste sentido ter evidência de pesquisa para permitir a implantação ou refutar esta parte dos benefícios nos seus pregões eletrônicos.

Figura 1 - Evolução anual do número de processos de compra por Pregão Eletrônico.



Fonte: Comprasnet (BRASIL, 2010b)

Como se pode verificar na interpretação dos dados dispostos na Figura 1, as compras por Pregão Eletrônico do Governo Federal têm crescido nos últimos anos, chegando ao volume de mais de 20 bilhões de reais em 2009.

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que coordena e organiza os recursos tecnológicos que permitem esse tipo de compras para o governo federal, calcula que, em 2009, a economia propiciada pelos pregões eletrônicos alcançou R\$ 5,49 bilhões, conforme a Figura 2, também extraída do sítio do Comprasnet:

Figura 2 - Evolução anual da economia gerada pelo uso do Pregão Eletrônico.



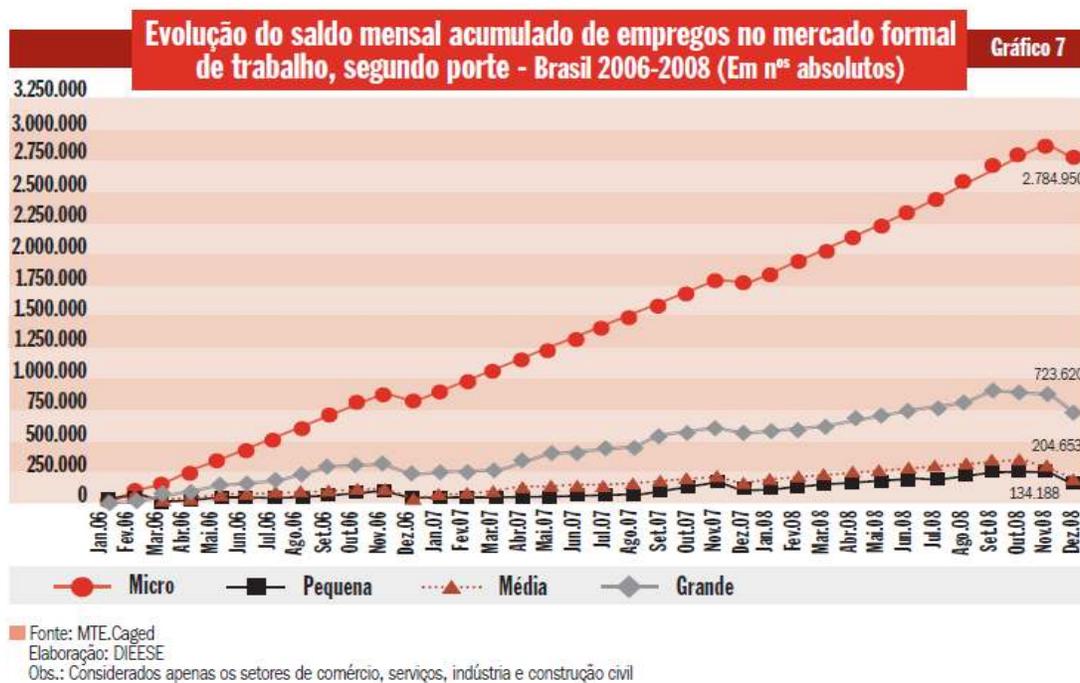
Fonte: Comprasnet (BRASIL, 2010b).

É notável o esforço do Governo Federal, após a Constituição de 1988, em tentar aperfeiçoar as normas públicas, visando ao desenvolvimento do serviço. Entre os resultados obtidos por esta jornada em busca de melhorias, há o advento da Lei 8.666/93, que trouxe regras de licitação, bem como suas modalidades, utilizadas pela administração pública em geral na aquisição de bens ou contratação de serviços.

Como decorrência da conjugação entre regulação e ordenação da atividade econômica, verifica-se a necessidade do Estado fomentar as atividades das micro e pequenas empresas, para que sejam inseridas no processo de desenvolvimento econômico e social. Inicialmente, o faz com a elaboração da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, a qual estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e preferencial a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no tocante às aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

Segundo Cassaroto e Pires (1998) apud Hastenreiter Filho (2005), contemplar a ação das MPEs e a sua integração no projeto de desenvolvimento do país está na alçada das políticas industriais. Estas se constituem em um conjunto de políticas públicas voltadas para o controle e direção do processo de transformação estrutural da economia.

Figura 3 - Evolução do saldo mensal de empregos no mercado formal de trabalho.



Fonte: SEBRAE (2010).

Como se pode observar na Figura 3, a Política Pública em favor das microempresas pode ser acertiva, haja vista seu potencial de gerar emprego e contribuir, desta forma, para o desenvolvimento econômico e social do país.

As inovações contidas na legislação trouxeram mudanças procedimentais de grande relevância, vindo a alterar o resultado final dos certames licitatórios. Com o advento da Lei Complementar n^o. 123/06 foi seguida a determinação constitucional, possibilitando, desta forma, facilidade no acesso aos mercados das micro e pequenas empresas, no tocante às participações que as mesmas poderão ter nos procedimentos licitatórios instaurados pela Administração Pública.

Após essas ações governamentais, a participação das ME/EPP nas compras públicas do Governo Federal aumentou, chegando a mais de R\$ 14,64 bilhões em 2009, conforme se verifica na Figura 4, abaixo:

Figura 4 - Participação do valor de compra, segundo o porte do fornecedor.



Fonte: Comprasnet (BRASIL, 2010b).

Diante dos argumentos até aqui expostos e considerando a importância do Pregão Eletrônico para as compras públicas, aliada à importância das Micro e Pequenas Empresas para o desenvolvimento econômico e social do país bem como para a geração de emprego e renda, e entendendo-se que as recentes Políticas Públicas, no Brasil, visam a ampliar a participação destas nas transações com os entes governamentais, indagamos: **Quais variáveis influenciam o desempenho das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA?**

Complementarmente a esta pergunta de partida, espera-se verificar como ocorreu a utilização do Pregão Eletrônico na FIOCRUZ/BA no período entre 2006 e 2011 e analisar a participação de ME/EPP para fins de identificar em quais pregões houve vencedor ME/EPP e também verificar, nestes pregões, a incidência de variáveis relacionadas às características do Material ou Serviço, do Processo Licitatório e do Fornecedor.

Focou-se, nesta pesquisa, o estudo da modalidade de licitação Pregão, na forma

Eletrônica, não importando aqui o objetivo do certame, se para aquisição imediata ou para registrar preços ou se houve efetiva contratação pelo órgão.

A relevância desta pesquisa para o desenvolvimento institucional e para a Gestão Pública é que, a partir dela, poder-se-á ter uma fonte de dados referentes ao impacto da utilização do Pregão Eletrônico no âmbito de uma unidade da Administração Pública Federal, considerando os benefícios trazidos para a organização, em termos de economicidade, redução do tempo das compras, maior transparência à sociedade, rastreabilidade, entre outros benefícios envolvidos no uso do Pregão Eletrônico, e ainda conhecermos em que medida as Micro e Pequenas Empresas estão participando e vencendo os Pregões Eletrônicos realizados.

Os critérios de enquadramento para ME e EPP se formam em função da receita bruta auferida em cada ano-calendário, o que equivale dizer que, se o faturamento for igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), está-se diante de uma Micro-Empresa-ME. Caso o faturamento seja superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), trata-se de uma Empresa de Pequeno Porte-EPP ¹.

Celso Antônio Bandeira de Mello (2003), ao analisar a preferência dada às ME/EPP pela Constituição Federal, leciona:

Deve-se considerar que estas distintas providências correspondem a um exemplo paradigmático da aplicação positiva (ou seja, não meramente negativa) do princípio da igualdade, o qual, como é sabido, conforta tratamentos distintos para situações distintas, sempre que exista uma correlação lógica entre o fator discriminante e a diferença de tratamento. No caso concreto, é a própria Constituição Federal que impõe, como princípio da ordem econômica, o “tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País” (art. 170, IX). Ou seja: ali se determina a outorga de vantagens às sobreditas empresas. É a Lei Magna, portanto, que estabelece uma correlação entre o pequeno porte econômico de uma empresa e a justiça de se lhe atribuírem benefícios em sua atividade empresarial.

¹ Este era o critério de enquadramento utilizado até o ano de 2011, último período estudado. Através da Lei Complementar 139/2011 foram atualizados os valores para: Micro-Empresa-ME em função da receita bruta auferida em cada ano-calendário igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e Empresa de Pequeno Porte – EPP, caso o faturamento seja superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), a partir de 01 de janeiro de 2012.

Alguns autores, no entanto, contrapõem-se a este pensamento de necessidade de benefícios à ME/EPP, por acreditarem que muitas microempresas sucumbem por problemas relativos a má gestão.

As empresas de pequeno porte possuem diversas vantagens em relação às grandes, devido à facilidade de adaptar-se rapidamente às mudanças no mercado, oriunda da sua estrutura. Ainda assim, sofrem com a mortalidade precoce, fruto principalmente da má gestão dos empreendimentos, como, por exemplo, avalia Fróes (2008).

Figura 5 - Valor das aquisições, segundo o porte e modalidade de compra.

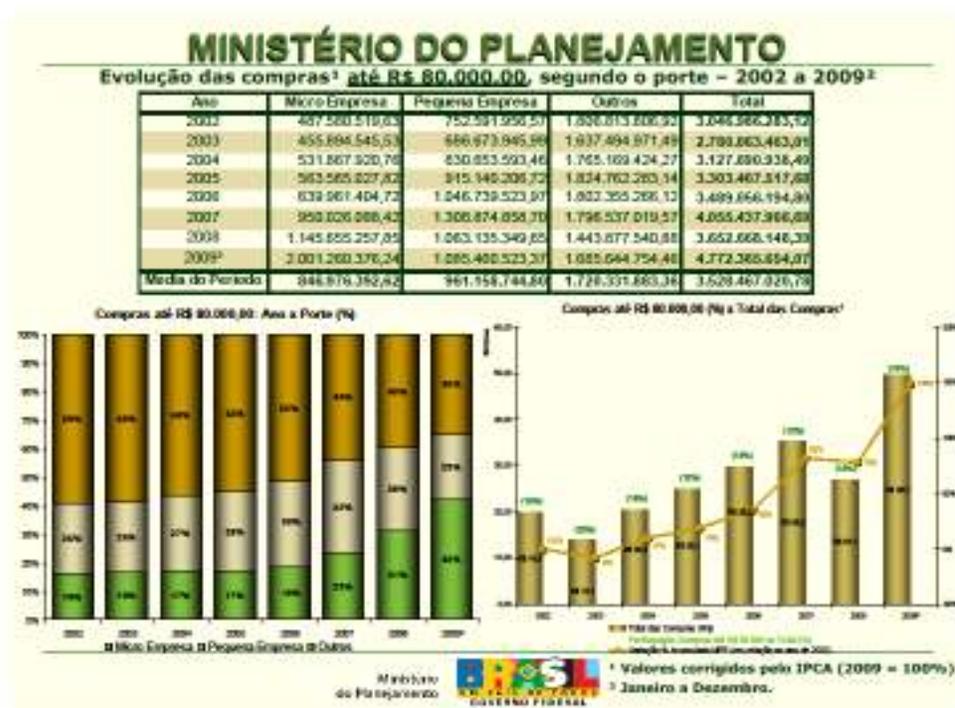


Fonte: Comprasnet (BRASIL, 2010b).

Conforme a figura 5, na modalidade Pregão Eletrônico, as ME e EPP alcançaram mais de R\$ 11,6 bilhões dos R\$ 20,4 bilhões movimentados durante o ano de 2009, representando cerca de 57% do total movimentado. No entanto, como se vê na figura 6, nas

compras até R\$ 80 mil, as ME e EPP atingiram somente R\$ 2,7 bilhões dos R\$ 4,7 bilhões movimentados, ou seja, 57,4 %, justamente no mercado que lhes é reservado por força da Lei Complementar 123/2006, demonstrando que há um descompasso entre o disposto na lei e o que é realizado na prática.

Figura 6 - Evolução das compras até R\$ 80.000,00, segundo o porte do fornecedor.



Fonte: Comprasnet (BRASIL, 2010b).

O aumento da participação das ME/EPP nas compras públicas vem sendo objeto de atuação de políticas públicas há algumas décadas. Isto reforça a opinião de que as ME/EPP têm crescido em importância na sua contribuição ao desenvolvimento social e econômico do país. Apesar de existir literatura disponível sobre compras públicas, leilões e licitações, ainda não são conhecidos os fatores que determinam o desempenho de uma ME/EPP no Pregão Eletrônico. O presente estudo visa a colaborar para o conhecimento acerca desta matéria. Dito isso, pretende-se preencher esta lacuna neste campo do conhecimento.

Por todo exposto e também pelo fato do autor deste estudo atuar como Pregoeiro Oficial da FIOCRUZ/BA e sentir-se no dever de dispor à sociedade conhecimento referente ao Pregão Eletrônico, suas nuances e potencialidades, contribuindo, assim, para o avanço científico em Administração, é que se fez justa esta Pesquisa.

O objetivo geral da presente pesquisa é identificar quais variáveis influenciam para que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-ME/EPP vençam os Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA.

O trabalho estrutura-se em cinco capítulos, que se inicia com este, que aborda os aspectos introdutórios da pesquisa, define o objeto de estudo, a pergunta de partida e as delimitações do estudo. A partir daí, trata de justificar a pesquisa e descrever seus objetivos, tudo isto no capítulo introdutório.

No desenvolvimento do trabalho, segundo capítulo, aborda-se o referencial teórico de suporte à pesquisa, que se apoia basicamente em duas teorias, a Economia dos Custos de Transação-ECT e a Teoria dos Leilões, sem deixar de abordar as compras públicas de forma geral e contextualizá-las no âmbito da unidade em que foi desenvolvida a pesquisa. Ainda neste grande capítulo são abordados conceitos referentes ao Pregão Eletrônico e às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte- ME/EPP, para só então serem apresentadas as hipóteses da pesquisa.

Logo após apresentar o arcabouço das teorias e as hipóteses, entra-se firme na parte quantitativa. Neste terceiro capítulo, detalham-se os dados e métodos de pesquisa, iniciando-se pela metodologia utilizada e o perfil da amostra, descrevem-se os métodos utilizados para, em seguida, apresentar os resultados e discuti-los à luz dos referenciais teóricos de suporte, no quarto capítulo.

Por fim, o quinto e último capítulo traz as considerações finais, as implicações da pesquisa e as recomendações para a instituição onde a pesquisa foi desenvolvida. Também neste capítulo, apresentam-se as limitações do estudo, além de deixar uma trilha a ser seguida por novas pesquisas neste campo do conhecimento.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, tem-se que, como referencial teórico de suporte, utilizou-se a Economia dos Custos de Transação (ECT) e a Teoria dos Leilões.

2.1 COMPRAS NO SETOR PÚBLICO

Segundo Dimitri, Piga e Spagnolo (2011), a atividade de compras representa uma grande parcela de toda a atividade econômica. As compras públicas na Europa representam cerca de 16% do PIB, nos EUA chegam a 20% do PIB.

No Brasil, conforme dados extraídos do Comprasnet (BRASIL, 2010b), as compras públicas atingem cerca de 10% do PIB e sua comercialização por meio do Pregão Eletrônico, em 2010, somou R\$ 26,2 bilhões, ou 46% de tudo que o governo comprou por todos os meios.

As atividades estatais podem ser classificadas em dois grandes grupos: o das atividades-fim – que justificam a existência do Estado – e as atividades instrumentais (ou atividades-meio) que servem apenas ao seu aparelhamento, possibilitando a realização do primeiro grupo de atividades. A licitação, desde os seus primórdios, com as Ordenações Filipinas de 1575, sempre foi vista como uma atividade instrumental, pois visava única e exclusivamente atender ao denominado interesse secundário do Estado. Entretanto, com a vigência da Constituição Federal de 1988, sua natureza jurídica passou a sofrer profundas alterações. Isto porque, um dos alicerces do nosso ordenamento jurídico-constitucional é a ideia de função social. Na busca da função social, percebe o Estado que, ao se utilizar da licitação, objetivando uma obra, compra ou serviço, em face do montante despendido, ele se apresenta como atividade de desenvolvimento econômico sustentável, geração de emprego e renda para uma grande parcela da sociedade e erradicação da pobreza. Com isso, passa a licitação a ser uma das atividades-fim do Estado. E essa nova função do instituto “licitação” recebeu do Governo Federal a denominação de uso do poder de compra do Estado. (BRASIL, 2008, p. 09).

Nas últimas décadas, ainda segundo o Comprasnet (BRASIL, 2010b), o comércio tem vivido uma dinâmica sem precedentes e com modificações em sua maneira de competição, adquirindo um papel estratégico na promoção do desenvolvimento econômico e social das regiões envolvidas, e é neste cenário de transformações e evoluções que a presença das micro

e pequenas empresas encontra um papel histórico na economia, de complementação estratégica, alternativa na geração de empregos, distribuição de renda, dinamização do desenvolvimento e produção de bens e serviços, fazendo com que sua contribuição econômica geral seja similar às de empresas de grande porte.

Dessa maneira, as micro e pequenas empresas vêm desempenhando funções para as grandes empresas, evitando que estas se sobrecarreguem com atividades desnecessárias, isto é, com atividades que podem ser realizadas mais habilmente por empresas menores.

2.2 AS CONTRIBUIÇÕES DA ECONOMIA DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO PARA O PROCESSO DE COMPRAS

A Economia de Custos de Transação ganhou força através dos estudos de Williamson (1985). Por meio de conceitos-chave como custos de transação, instituições e especificidade dos ativos, a ECT pode contribuir para a determinação do grau de coordenação vertical ideal de uma determinada atividade e, por conseguinte, para os limites de atuação de uma firma ou de uma rede organizacional (CABRAL, 2004).

Acrescentam-se, ainda, os conceitos de racionalidade limitada, oportunismo, incerteza e frequência para o presente estudo e, neste sentido, busca-se aproximar a teoria ao objeto de pesquisa.

Para Farina, Azevedo e Saes (1997), uma transação frequentemente sujeita as partes envolvidas ao risco de que elementos acordados entre elas não se efetivem. A redução dos riscos implica redução de custos de transação, sendo, diretamente por esse motivo, um elemento de eficiência na concorrência entre empresas.

A ECT foi construída com base em alguns pressupostos. O pressuposto básico é a existência de custos nas transações em si. Ou seja, além do preço do produto ou serviço final, envolvem-se também os custos para transacionar este produto ou serviço, levando-se em conta não só os custos gerados pelos contratos feitos via mercado, mas também os coordenados pelas firmas (LUCCI, 2004). Outro pressuposto concerne às características dos agentes econômicos. Os agentes têm racionalidade limitada e são capazes de comportamento oportunista. Especificidade dos ativos unida à racionalidade limitada, oportunismo e incerteza causam tensão contratual e organizacional. Por sua vez, os principais atributos de uma transação são o grau de especificidade do ativo, a frequência e a incerteza, sendo a especificidade o atributo mais relevante na determinação dos custos de transação.

2.2.1 Racionalidade Limitada

Ao realizar um contrato, os indivíduos tentam se assegurar prevendo todos os cenários e eventualidades possíveis. No entanto, é impossível saber ao certo tudo o que pode acontecer. A racionalidade limitada deriva da convicção de que os agentes econômicos, embora tentem pautar suas ações em moldes estritamente racionais, só conseguem fazê-lo de modo parcial, dada a assimetria informacional e a restrita capacidade de processamento das informações. (VALLE e FILHO, 2001).

Quando a Administração Pública necessita de um bem ou serviço, ela pode optar entre prover-se internamente dele ou adquiri-lo no mercado. No mercado, pode ou não haver concorrência no fornecimento do bem ou serviço. O primeiro caso leva à contratação direta por inexigibilidade. Havendo concorrência, deve-se efetuar a licitação, a não ser que os benefícios advindos de uma licitação não compensem os custos do procedimento – o que implicará dispensa da licitação. (FIUZA e SALGADO, 2009, p. 241).

Se for assim, a utilização da modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica é racional, do ponto de vista econômico, na medida em que seus custos e prazos são bastante reduzidos frente às demais modalidades licitatórias.

2.2.2 Oportunismo

Oportunismo é o outro pressuposto comportamental, sendo um conceito que resulta da ação dos indivíduos na busca do seu auto-interesse. Williamson (1985) definiu oportunismo como a procurar de seus próprios interesses com avidez, incluindo comportamentos como mentira e trapaça, tanto quanto as mais sutis formas de enganar, como violação de contrato. Depreende-se, pois, que o oportunismo está vinculado à noção de que os agentes econômicos buscarão sempre obter o maior ganho possível no decorrer das transações, ainda que isto implique perdas aos demais. No caso das licitações, os participantes poderão agir com oportunismo quando órgãos públicos não especificam de forma completa o produto licitado. Assim, os fornecedores poderão se aproveitar para cotar produtos de qualidade inferior ou que não atendam a real necessidade do comprador.

2.2.3 Frequência

Conforme nos ensinam Farina, Azevedo e Saes (1997), transações apresentam diferentes níveis de frequência. Algumas se resolvem em um único ponto no tempo, enquanto outras são recorrentes. A maior parte das transações, no entanto, são recorrentes. Ainda segundo Farina, Azevedo e Saes (1997), a repetição de uma transação pode ser analisada teoricamente através do instrumental de jogos repetidos. Em um contexto de informação imperfeita, a repetição possibilita o aprendizado dos jogadores, reduzindo a assimetria informacional *ex-ante*.

No tocante ao pregão eletrônico, temos dois momentos a considerar. Na fase anterior à sessão pública do pregão, a assimetria informacional é reduzida dada a existência do Edital, ou seja, as regras do jogo estão claras. Mas, no momento da sessão pública e por causa do sigilo necessário à competitividade do certame, os concorrentes não conhecem os seus oponentes, existindo, neste momento, informação imperfeita em relação a quem são os participantes do pregão.

A teoria aponta que uma maior frequência nas transações entre os mesmos agentes gera o que se chama de “reputação”. O detalhe é que a reputação tende a reduzir os custos de transação tendo em vista não haver a necessidade de se buscar informações acerca do parceiro comercial e da qualidade do produto transacionado. Portanto, segundo a ECT, quanto maior a frequência nas transações, maior o nível de reputação e, conseqüentemente, menores os custos de transação envolvidos (WILLIAMSON, 1985).

2.2.4 Incerteza

A incerteza surge pelo fato de uma (ou mesmo todas) das partes não conhecer o parâmetro de avaliação ou monitoramento, o que impede a construção de esquemas de incentivos adequados nos moldes ortodoxos. (FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997).

No caso em estudo, por tratar-se de Pregão Eletrônico, tem-se que a incerteza é reduzida, dado que existe um edital anteriormente divulgado que estabelece as regras da competição, com base na legislação vigente.

Procedimentos de leilões eletrônicos são tipicamente mais impessoais, transparentes do que as negociações, haja vista que neles normalmente se evita comunicação entre os licitantes. (DIMITRI, PIGA e SPAGNOLO, 2011).

No campo organizacional, a fonte fundamental de incerteza decorre exatamente do suposto de racionalidade limitada dos agentes. Não fosse esse aspecto, as estruturas de governança seriam capazes de se ajustar às alterações havidas no ambiente. Para muitos autores, este é o grande problema das organizações econômicas: a constante necessidade de adaptação às alterações de natureza institucional que ocorrem no ambiente dos negócios (ARBAGE, 2004).

2.2.5 Especificidade dos ativos

A especificidade dos ativos é introduzida por Williamson (1985) para designar a perda de valor dos investimentos no caso de quebra dos contratos (ZYLBERSZTAJN, 2002). Segundo Farina, Azevedo e Saes (1997), ativos específicos são aqueles que não são reempregáveis a não ser com perdas de valor. Esta característica, aliada ao pressuposto de oportunismo e à incompletude dos contratos, torna o investimento nestes ativos sujeito a riscos e problemas de adaptação, gerando custos de transação. Quanto maior a especificidade dos ativos, maior a perda associada a uma ação oportunista por parte de outro agente. Consequentemente, maiores serão os custos de transação.

Com a presença de especificidade dos ativos, os agentes envolvidos na transação passam a ter um relacionamento semelhante ao de um monopólio bilateral, no qual ambas as partes possuem um determinado poder de barganha e se utilizam do mesmo a fim de buscar para si uma maior participação na “renda” gerada por este ativo específico (PINTO JÚNIOR e PIRES, 2000).

Como a aquisição de materiais e serviços através do Pregão Eletrônico se limita a bens e serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado, a tendência seria que estes não seriam ativos específicos. Desta forma, poder-se-ia supor um universo de maior competitividade. Entretanto, quando da leitura atenta de algumas atas de pregões, verifica-se que há itens em que existem poucos fornecedores disponíveis, configurando um maior especificidade do ativo a ser adquirido.

Na visão de Fiuza e Salgado (2009), os custos de transação associados à licitação são vários: todos os custos econômicos (incluindo custos de oportunidade) diretos e indiretos de

recursos materiais (papel, computadores, meios de comunicação, serviços gráficos) e de alocação de pessoas-horas envolvidas nos trâmites burocráticos (recepção, fiscalização etc.), incorridos pela própria Administração, que devem ser somados ao preço de aquisição, taxas, seguros e fretes da aquisição direta dos bens e serviços transacionados.

No entanto, para esta pesquisa, utilizaram-se os conceitos gerais da teoria, não se analisando os custos de transação internos aos envolvidos no processo.

Além dos custos de transação incorridos diretamente pelo órgão comprador, vale notar que há também os incorridos pelos fornecedores, os quais são repassados aos preços praticados, segundo o mesmo estudo. São custos com cadastramentos, obtenção de certidões, realização de ensaios, produção de amostras, interposição de recursos judiciais, necessidades de deslocamentos de pessoal. Quanto mais trâmites burocráticos e quanto maior a incerteza sobre a conclusão do processo de compra, maiores ficam sendo os custos das firmas participantes da licitação. (FIUZA e SALGADO, 2009).

Incerteza, juntamente com frequência e sobretudo, especificidade de ativos, representam as três principais dimensões para se caracterizar uma transação, o que permite o desenho de uma estrutura de governança, com o objetivo de atenuar os custos de transação associados a essa transação. (FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997)

2.4. LEILÕES E LICITAÇÕES

Nesta seção aborda-se diretamente a Teoria dos Leilões e como a mesma se aproxima do estudo.

2.4.1 Teoria dos Leilões

Os leilões são uma prática mercantil conhecida de longo tempo, significando venda pública de objetos a quem oferecer maior lance (JOIA e ZAMOT,2003). Os leilões eletrônicos são similares aos tradicionais, com a diferença de que são realizados em meio eletrônico. Neste sentido, os Pregões Eletrônicos podem ser entendidos como leilões eletrônicos reversos.

A literatura sobre leilões demonstra, através de modelos teóricos propostos, que o número de participantes afeta, significativamente, a receita dos leilões. Desta forma, admitindo-se maior competição entre os participantes do mercado (traduzindo-se em um maior número de licitantes), haveria concorrência mais acirrada pelo objeto leiloado, obstando, assim, posições monopolísticas, as quais tendem a promover a concentração do mercado e a elevar as taxas praticadas nos leilões (SILVA e FERREIRA, 2007).

De acordo com Klemperer (2004), existem quatro formatos clássicos de leilão, que serviriam de base para os desenhos efetivamente utilizados nos diferentes mercados: I) Leilão fechado de primeiro preço; II) Leilão fechado de segundo preço (ou leilão de Vickrey); III) Leilão ascendente (também conhecido por leilão aberto, oral, ou inglês); e IV) Leilão descendente (também chamado de holandês).

Segundo Milgrom e Weber (1982), um modelo de licitação é desenvolvido em uma situação em que o licitante vencedor independe de suas preferências pessoais, e as preferências dos outros, e sim das especificações do objeto que está sendo vendido. Neste modelo, o leilão Inglês (ascendente) gera maiores preços médios do que o leilão de segundo preço. Além disso, quando os concorrentes são risco-neutro, o leilão de segundo

preço gera preços médios mais elevados do que os leilões holandeses e leilões tipo menor preço. Em todos esses leilões, o vendedor pode aumentar o preço esperado, adotando uma política de fornecer avaliações de peritos da qualidade dos objetos que vende.

Sendo assim, aumentando-se o número de licitantes, aumenta-se, concomitantemente, a probabilidade de que um licitante com maiores avaliações participe dos leilões e, desta forma, um maior número de licitantes produzirá, provavelmente, maiores ganhos para o leiloeiro. Contudo, advertem que um maior número de licitantes também reforça a praga do vencedor, pois em leilões com maior número de licitantes, o lance ganhador provavelmente se afasta do consenso de mercado, fato este que, em geral, não é observado quando há poucos licitantes (SILVA e FERREIRA, 2007).

Vários autores têm discutido o efeito do número de fornecedores no preço pago. Para Carter (2007), existem várias evidências na literatura que colaboram com a idéia de que o número de licitantes é relacionado positivamente ao preço praticado em um leilão, porém ele acredita que esta relação não seja linear. Cox, Roberson e Smith (1982) perceberam que os preços de oferta eram significativamente mais altos em leilões com quatro, cinco, seis, e nove participantes que em leilões com três participantes.

O mecanismo de leilões tem sido largamente utilizado em atividades de comércio eletrônico na Internet, sobretudo nos mercados C2C e B2C. Tal asserção pode ser comprovada pelo volume crescente de transações efetuadas sobre os mais variados bens e serviços, desde commodities, como nos casos de produtos agrícolas, até obras de arte, produtos eletrônicos e passagens aéreas (KLEIN, 1997).

Com regras simples e bem definidas, os leilões propiciam maior flexibilidade à tarefa de determinação de preços, na medida em que, até então, os preços eram fixos, definidos unilateralmente pelo vendedor, não cabendo espaço para negociação entre as partes, configurando uma situação do tipo "pegar ou largar", na qual os compradores se viam impedidos de fazer contrapropostas. Recentemente, observa-se um interesse crescente de organizações e governos na utilização da modalidade de leilões eletrônicos reversos em seus processos aquisitivos (MENEZES, SILVA e LINHARES, 2007).

De notar que esta teoria deu suporte para a implantação de leilões eletrônicos reversos no contexto brasileiro, que vieram a se chamar, como já dito, pregões eletrônicos.

2.5 A LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO

A Licitação está no texto constitucional e demais dispositivos legais. Devido ao reconhecimento da importância do uso eficiente dos recursos públicos, trouxe o inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal a previsão legal que obriga que as obras, serviços, compras e alienações públicas sejam feitas através de processo licitatório, assegurando igualdade de condições a todos os concorrentes (BRASIL, 1988, p. 42). Diz o referido dispositivo:

XXI - Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigação de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A previsão constitucional foi regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994, Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Para Justen Filho (2008), apesar desta lei ter sido sancionada em um período de intensa influência da política gerencial, a mesma conseguiu normatizar os processos de compras da administração pública no Brasil, sendo caracterizada pela sua rigidez e elevado controle burocrático. Entretanto, há que se considerar também que a emergência dessa revisão legal derivou de uma forte pressão da sociedade, que culminou, inclusive, com um processo de impeachment do Presidente da República, exatamente por suspeitas de favorecimento em contratações no governo federal, sendo que estes acontecimentos influenciaram para o engessamento da previsão legal que estava por vir.

Como afirma Pereira (1998), a Lei nº 8.666/1993 é considerada por alguns especialistas como um dos principais entraves à melhoria da gestão das aquisições governamentais. Estes afirmam que a licitação traz regulamentações extremamente complexas e morosas e que não garante a pretendida transparência e a ausência de corrupção.

“O excesso de formalismo e de uniformidade nos procedimentos desta lei leva a uma demora excessiva para a realização de qualquer processo de compra além de se apresentar como uma forma de controle burocrático de eficácia duvidosa.” (PIMENTA, 1998, p. 22). O que se pode depreender, em uma análise particular, é que, com a regulamentação da licitação, o legislador procurou garantir a contratação contra conluíus, partindo do pressuposto ou do

preconceito de que administradores e administrados não merecem confiança. Mas os conluios subsistiram com a licitação. Essa impotência do instituto levou a doutrina a repetir o cotejo entre o risco de conluio que não deixa de existir e a perda de eficiência que passa a existir com a licitação, a fim de reiterar o questionamento em face daquele pressuposto de desconfiança. Os balanços recentes são mais negativos que os precedentes, concluindo pela ineficácia da licitação perante os seus fins.

Para Pimenta (1998, p. 42), a corrente que defende a Lei nº. 8.666/1993 afirma que é impossível controlar as aquisições públicas sem os processos licitatórios e argumentam ainda que este instrumento é o meio capaz de gerar economicidade, igualdade e moralidade nas contratações públicas. Buscando-se, então, o respaldo no texto legal, observa-se que, em seu art. 1º, o citado instrumento define: “Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 1993).

Segundo Justen Filho (2008), a licitação consiste em um procedimento administrativo, composto de atos sequenciais, ordenados e independentes, mediante os quais a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhes são correlatos.

Nesse aspecto, verifica-se que a Lei nº 8.666/1993 apresenta uma correlação com as palavras do autor acima, quando apregoa em seu art. 3º que:

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.(BRASIL, 1993).

Pelo disposto na Lei nº 8.666/1993, são consideradas, na Administração Pública brasileira, cinco modalidades de licitação: Concorrência; Tomada de Preços; Convite; Concurso; Leilão. Entretanto, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, instituiu a sexta modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns (BRASIL, 2002).

Verifica-se, nos ensinamentos de Cretella Junior (1999) que, para cada modalidade de licitação há exigências específicas de procedimentos, formalização do processo e prazos.

Respeitadas as exceções estabelecidas na Lei, o que determina a modalidade da contratação é o valor do objeto a ser contratado.

É importante salientar que a obrigatoriedade em utilizar as modalidades Concorrência; Tomada de Preços e Convite, é dada para valores superiores a um limite estabelecido nas legislações de cada Ente Federativo; porém, valores abaixo do limite também podem ser licitados através das modalidades mais complexas, caso seja necessário, ou seja, pequenas compras podem ser realizadas através de Concorrência.

Explica ainda Cretella Junior (1999, p. 287) que as modalidades Concurso, Leilão e Pregão têm procedimentos diversos e não estão vinculadas a tabelas de valores. “[...] O Pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado, onde a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública ou por meio eletrônico.”

Numa visão menos técnica, Justen Filho (2008, p. 154) descreve o Pregão nos seguintes termos:

O pregão é absolutamente peculiar, com algumas características fundamentais. Uma consiste na inversão das fases de habilitação e julgamento. Outra é a possibilidade de renovação de lances por todos ou alguns dos licitantes, até chegar-se à proposta mais vantajosa. Em segundo lugar, o pregão comporta propostas por escrito, mas o desenvolvimento do certame envolve a formação de novas proposições ("lances"), sobre forma verbal (ou, mesmo, por via eletrônica). Em terceiro lugar, podem participar quaisquer pessoas, inclusive aqueles não inscritos em cadastro. Sob um certo ângulo, o pregão é uma modalidade muito similar ao leilão, apenas que não se destina a alienação de bens públicos e à obtenção da maior oferta possível. O pregão visa à aquisição de bens ou contratações de serviços comuns, pelo menor preço.

Pela contribuição do autor acima, verifica-se que o Pregão tem uma peculiaridade em relação ao seu objeto, pois este só pode ser bens e serviços de uso comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos em edital, sendo vedada até então a utilização para bens e serviços de engenharia, locações imobiliárias e alienações.

Por essas considerações até aqui apontadas, identifica-se que, embora existam dispositivos legais que aferrolham o processo administrativo na contratação de serviços e aquisição de bens, a Lei nº 8.666/1993 não contribuiu em muito para minimizar o processo burocrático, muito menos para impedir que mecanismos escusos se infiltrassem no processo licitatório. A partir daí, então, entende-se o porquê da preocupação governamental em instituir nova modalidade de licitação, na forma do Pregão Eletrônico.

2.5.1 Pregão Eletrônico: aspectos conceituais e operacionais

A modalidade Pregão foi implantada nas Compras Públicas no Brasil através da Medida Provisória nº 2.026, de 04 de maio de 2000, reeditada por diversas vezes. O Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, regulamentou o Pregão Presencial. Na sequência, o Decreto nº 3.697, de 21 de dezembro de 2000 regulamentou o Pregão Eletrônico. A última edição de Medida Provisória nesse contexto foi a de nº 21.182-18, de 23 de agosto de 2001, que foi convertida na Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002.

Mais adiante, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, revogou o Decreto nº 3.697/2000, regulamentando e tornando obrigatório o pregão, preferencialmente na forma eletrônica. O Decreto nº 5.504, de 05 de maio de 2005, então, estabeleceu a utilização do Pregão Eletrônico nas contratações de bens e serviços comuns na Administração Pública Federal.

De acordo com Fonseca (2006, p. 2), o Pregão Eletrônico é uma modalidade de licitação “[...] prevista na Lei nº 10.520/2002, que permite ao setor público realizar os processos licitatórios pela internet para aquisição de bens e serviços comuns no mercado, independente do valor a ser adquirido”.

Apesar de alguns autores se referirem ao Pregão Eletrônico como modalidade de licitação, entende-se ser este um conceito equivocado, haja vista que a modalidade é Pregão, na forma eletrônica, ou seja, manteve-se a modalidade como Pregão e regulamentou-se através de decreto e disponibilizaram-se instrumentos computacionais para que a mesma aconteça na forma eletrônica. Desenvolvido para ser utilizado de forma simplificada e com agilidade, no Pregão Eletrônico existe uma inversão das fases em relação ao presencial, onde primeiro ocorre a disputa e, logo em seguida, a apresentação da comprovação da documentação exigida no edital. A disputa ocorre por meio eletrônico através de uma sala virtual no sistema. Trata-se de uma das formas de realização da modalidade licitatória pregão, que apresenta as mesmas regras básicas do Pregão Presencial, porém com algumas características específicas, a começar pela inexistência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela Internet. Possui como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública, estando cada vez mais consolidado como principal forma de contratação do Governo Federal (BRASIL, 2005).

Neste sentido, o uso e a aplicabilidade do Pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação no âmbito da Administração Pública Federal proporcionou, desde o início, impacto nas contratações governamentais, representado grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação.

Sobre os aspectos inovadores da utilização de meios tecnológicos e a comunicação à distância, e sua fixação histórico-legislativa, disponibilizados com a implementação de Pregões Eletrônicos, Palavéri (2005, p. 127) leciona:

Com efeito, até a edição da primeira medida provisória do pregão, em 2000, não havia, em âmbito nacional, nenhuma norma disciplinando as licitações por intermédio de meio eletrônico, sendo que, na melhor das hipóteses, os órgãos públicos apenas disponibilizaram seus editais pela Internet, em seus sites, não os utilizando para nenhum outro fim.

Sobre este aspecto Pinho (2008, p. 475) adverte “dado o avanço da tecnologia, entendemos que o governo eletrônico não deve ser visto apenas por meio da disponibilização de serviços on-line, mas também, pela vasta gama de possibilidades de interação e participação entre governo e sociedade e pelo compromisso de transparência por parte dos governos”.

Ademais, pode-se considerar que houve uma notável evolução do procedimento do Pregão – tanto na forma presencial como na eletrônica – com relação ao momento pretérito em que o mesmo foi instituído através de medida provisória, o que evidenciava a premente necessidade de revisão do texto regulamentar, com a adoção de algumas alterações e inovações que o adequassem ao contexto atual do procedimento, compondo um sustentáculo para a otimização desta eficiente modalidade licitatória (FONSECA, 2006).

Como resposta à necessidade de adequação do regulamento, o Governo Federal editou o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que foi publicado no Diário Oficial da União do dia 1º de junho de 2005, o novo regulamento do Pregão Eletrônico que, finalmente, veio atualizar seu procedimento e adequar as incongruências do tratamento normativo dado pelo Decreto nº 3.697/2002 relativamente aos dispositivos da Lei nº 10.520/2002, consagrando inúmeras inovações que repercutirão positivamente no amadurecimento desse procedimento, destacando-se como a mais relevante o dispositivo que instituiu a obrigatoriedade de adoção do Pregão nas aquisições de bens e serviços comuns, adotando-se o Pregão Eletrônico de forma preferencial, a fim de consolidá-lo, definitivamente, como forma de licitação padrão na Administração Pública Federal (BRASIL, 2005).

Na explicação de Fonseca (2006), o Pregão Eletrônico apresenta sessão pública que se efetiva por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, onde a interação entre os agentes públicos responsáveis pela realização da licitação (pregoeiro e equipe de apoio) e os licitantes/fornecedores dá-se por meio de provedor da Internet, permitindo, dessa forma, uma ampliação do universo de participantes e proporcionando uma maior transparência e publicidade ao rito do certame, tendo em vista que qualquer pessoa interessada pode acompanhar o desenvolvimento da sessão pública e ter acesso a todos os atos e procedimentos praticados desde a abertura até o encerramento dos trabalhos pertinentes ao procedimento licitatório.

Ressaltando-se estes aspectos inovadores do Pregão Eletrônico, Palavéri (2005, p. 127) enfatiza, em seus comentários, o caráter modernizador instituído com essa nova possibilidade de realização de licitação, asseverando que “A previsão desse procedimento, inicialmente, nas medidas provisórias do pregão, e depois na Lei 10.520/2002, nada mais é que reflexo da modernidade, sendo prova de que os meios eletrônicos definitivamente passaram a fazer parte integrante da vida cotidiana do poder público.” Convém ser ressaltado, sobre o Pregão Eletrônico, que não se trata de uma nova modalidade licitatória diversa do Pregão, sendo apenas uma das formas de realização desse tipo de certame competitivo, entendimento este corroborado por Scarpinella (2003, p. 167), ressaltando que “[...] a forma eletrônica do pregão não equivale a uma nova e distinta modalidade licitatória. Trata-se da mesma modalidade licitatória criada e descrita na Lei nº 10.520/2002”.

Considerando as vantagens e os resultados satisfatórios advindos das experiências implementadas com o Pregão Eletrônico, o Governo Federal passou a incentivar progressivamente o uso e a difusão do Pregão junto a todos os órgãos federais, evidenciando a intenção de consolidá-lo como modalidade licitatória de primeira grandeza em se tratando de aquisições de bens e serviços comuns.

Um dos mecanismos que poderia caracterizar essa intenção de disseminar o Pregão, e a sua forma eletrônica, como modalidade prioritária, encontra-se da própria redação do art. 3º, do Anexo II, do Decreto nº 3.555/2000, ao consagrar que o uso da modalidade licitatória de Pregão pela Administração Pública Federal deveria ser efetivado de forma preferencial, nos casos em que o objeto da contratação fosse caracterizado como bem ou serviço comum. Eis a redação do referido dispositivo:

Art. 3º. Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa

entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. (BRASIL, 2000, p. 1).

Entretanto, esse dispositivo despertou diversos questionamentos na doutrina, tendo em vista que, *a priori*, poderia evidenciar um caráter discricionário na escolha da modalidade licitatória de Pregão pela Administração. Ademais, tais questionamentos ganharam maior repercussão ao se verificar que os órgãos públicos federais não estavam utilizando o Pregão em suas rotinas de licitações, notadamente em sua forma eletrônica, tendo em vista que suas características inovadoras e peculiares causaram certa desconfiança e aversão por parte de alguns gestores governamentais, por diversos fatores, dentre eles a falta de estrutura tecnológica e a falta de incentivo para a qualificação de seus servidores, ficando, portanto, o instrumento relegado a segundo plano.

O uso do Pregão estava mais concentrado na forma presencial, sendo que a utilização da forma eletrônica ainda apresentava certa aversão por parte de algumas entidades estatais. Entretanto, esta não era a "vontade" da cúpula do governo que, cada vez mais, vislumbrava as vantagens e transparência instituídas pelo Pregão Eletrônico, e, desta forma, almejava uma maior expansão na utilização desta forma de licitação.

Nesse contexto, e no intuito de viabilizar uma otimização no uso do Pregão Eletrônico, o Governo Federal editou o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, publicado no DOU de 1º de junho de 2005, que, finalmente, instituiu a obrigatoriedade de adoção do Pregão nas contratações de bens e serviços comuns, adequando-o às intenções institucionais e à própria evolução e dinâmica que tomou o Pregão na Administração Federal, tornando esta modalidade licitatória obrigatória nas aquisições de bens e serviços comuns, e sua forma eletrônica passando a ser prioritária e padrão, ou seja, quando o gestor público optar pelo pregão presencial, terá que apresentar justificativa circunstanciada da escolha.

É o que preconiza o art. 4º do referido Decreto:

Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.

§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente. (BRASIL, 2005, p. 3).

O referido dispositivo é inovador, e tem acarretado grande repercussão no ordenamento jurídico brasileiro e na aplicabilidade das demais modalidades licitatórias da Lei nº 8.666/93 que, praticamente, perdem campo de aproveitamento. Fonseca (2006), inclusive, reforça que, na época em que o pregão se apresentava como faculdade ou opção discricionária

da Administração Pública Federal, em se tratando de aquisição de bens e serviços comuns, as demais modalidades licitatórias já se encontravam em crescente desuso. Isso não significa que as modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite perderão completamente aplicabilidade, tendo em vista que, doravante, tais certames licitatórios serão cabíveis apenas quando o objeto da contratação não se emoldurar ao conceito jurídico de bens e serviços comuns o que, certamente, ocasionará grandes discussões na doutrina e na jurisprudência dos Tribunais, e do próprio Tribunal de Contas da União.

A inovação apresentada com a obrigatoriedade fixada pelo Decreto nº 5.450/2005 quanto à aplicabilidade do Pregão para a contratação de bens e serviços comuns e a adoção da forma eletrônica com instrumento preferencial, veem ratificar o contexto de consolidação e prestígio que o Pregão Eletrônico atravessa desde o início de sua instituição, com a implementação de uma nova mentalidade nas aquisições governamentais, conforme fazem prova os próprios dados informados no portal Comprasnet (BRASIL, 2010b, p.1): A adoção do Pregão e a implementação de sua forma eletrônica viabilizaram um notável incentivo à competitividade e à ampliação da disputa entre fornecedores, que passaram a dar uma maior credibilidade às contratações públicas e aos certames licitatórios, eis que, nesta modalidade, inibem-se as possibilidades de fraudes, conluios, conchavos, e demais meios escusos e fraudulentos. O incremento da competitividade é plenamente materializável no Pregão Eletrônico através da simples constatação de que um licitante que possua estabelecimento em qualquer lugar do país pode participar de um certame licitatório promovido por qualquer instituição pública federal sediada no território nacional, bastando estar conectado à Internet e satisfazer os requisitos para credenciamento no servidor do sistema (FONSECA, 2006).

Dessa forma, por exemplo, uma empresa estabelecida no Estado de Santa Catarina pode participar, e quiçá lograr ser adjudicatária, de um Pregão Eletrônico promovido por uma Unidade Administrativa do Serviço Público Federal sediada na cidade de Salvador/BA. Eis um instrumento de fortificação dos princípios e valores consagrados em nossa constituição, e do próprio Estado Democrático de Direito.

2.5.2 As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nas Licitações

No Brasil, a normativa relativa às Micro e Pequenas Empresas começou com a edição da Lei nº 7.256, de 27 de novembro de 1984, que veio estabelecer normas integrantes do Estatuto da Microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, crédito e de desenvolvimento empresarial. Esse encadeamento de ideias, com várias áreas de benefícios, inspirava-se na legislação americana, mas não se tratou, naquela oportunidade, dos temas relacionados às licitações.

Com o advento da atual Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, foi inserido o artigo 170, inciso IX, estabelecendo como um dos princípios da ordem econômica, o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país.

Por outro lado, o artigo 179 da Carta Magna veio estabelecer que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam dispensar às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, assim definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei. Para dar efetividade a esses comandos constitucionais, foi editada a Lei 8.864, de 28 de março de 1994, estabelecendo normas para as Microempresas (ME), e Empresas de Pequeno Porte (EPP), relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista, crédito e de desenvolvimento empresarial. Mais adiante, foi editada a Lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, dispondo sobre o regime tributário das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, instituindo o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, e dando outras providências. Essa lei tributária foi alterada pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, que modificou o enquadramento de empresa de pequeno porte do limite de R\$ 700 mil para 1,2 milhões de receita bruta, e pela Lei 9.779, de 19 de janeiro de 1999, que tratou de hipóteses de exclusão do SIMPLES e outras matérias de ordem tributária.

Conforme descrito anteriormente, os critérios de enquadramento para ME e EPP se formavam, no período estudado, em função da receita bruta auferida em cada ano-calendário, o que equivale dizer que, se o faturamento for igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), está-se diante de uma Micro-Empresa-ME. Caso o faturamento seja superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00

(dois milhões e quatrocentos mil reais), trata-se de uma Empresa de Pequeno Porte-EPP.

A Lei Complementar 123/06 emerge, exatamente, para regulamentar o “tratamento favorecido” às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto como princípio no artigo 170, inciso IX, da Constituição Federal, bem como para dar efetividade ao outro comando, inserido no artigo 179 da mesma Carta Magna, de “tratamento diferenciado” às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Portanto, trata-se de uma lei inteiramente originada com respaldo constitucional e que vem concretizar políticas públicas inseridas pelo constituinte originário em forma de normas abertas. E quando se busca, nesta pesquisa, verificar sua efetividade junto ao desempenho das ME/EPP nos Pregões Eletrônicos, obtêm-se também uma avaliação pontual desta política pública, embora tal avaliação se limite à aplicação de um modelo estatístico numa determinada amostra, sem o rigor científico/analítico de um processo de avaliação de política pública propriamente dito.

O artigo 48, inciso I da Lei complementar 123/06, estabelece que:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública poderá realizar processo licitatório:

I. Destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações cujo valor seja de até R\$80.000,00(oitenta mil reais). (BRASIL, 2006)

Este dispositivo legal foi tratado pelo Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007, que regulamentou o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal. (BRASIL, 2007)

Com isso, as licitações até R\$80.000,00 realizadas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta federal, com escopo de viabilizar maior concorrência e apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, deverão ter participação exclusiva destas espécies de empresas. Assim, os órgãos e entidades terão de adequar seus editais, constando a informação: “Este Certame é exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas”, vedando a participação de empresas que não se insiram nestas qualificações, e adaptando os termos do Edital às peculiaridades das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. O decreto, todavia, prevê algumas hipóteses nas quais poder-se-á furtrar-se à regra dos artigos 6º ao 8º. A primeira é, se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas sediadas no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme preconiza o inciso I do art. 9º do decreto. A segunda, prevista no inciso II do mesmo artigo, é quando não for vantajoso para a Administração ou

representarem prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado; a terceira é nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de Licitação. Esta exceção se dá pelas próprias razões dos institutos da dispensa ou inexigibilidade. Se há compra direta, não há licitação, e, portanto, não há motivos para dar exclusividade para as microempresas.

2.6 HIPÓTESES A PARTIR DO REFERENCIAL TEÓRICO

Considerando que a teoria aponta que uma maior frequência nas transações entre os mesmos agentes gera o que se chama de “reputação” e que a reputação tende a reduzir os custos de transação tendo em vista não haver a necessidade de se buscar informações acerca do parceiro comercial e da qualidade do produto transacionado, entendendo-se que esta reputação se dá também, no caso específico dos Pregões Eletrônicos, pelo cadastro prévio de documentação habilitatória no sistema do Comprasnet e considerando o estudo no âmbito da Teoria dos Leilões e o entendimento do fator Frequência definido pela Economia dos Custos de Transação nos levam a perceber que este pode estar associado aos fatores que determinam o desempenho das ME/EPP nos Pregões Eletrônicos, tem-se:

H1 - As ME/EPP vencem os Pregões Eletrônicos quando têm histórico de terem vencido antes.

Admitindo-se que a Especificidade dos ativos unida à racionalidade limitada, oportunismo e incerteza causam tensão contratual e organizacional e por sua vez, os principais atributos de uma transação são o grau de especificidade do ativo, a frequência e a incerteza, sendo a especificidade o atributo mais relevante na determinação dos custos de transação, o estudo sugere que considerando os conceitos acerca da especificidade dos ativos e a sua relação com a definição de bens e serviços comuns, entendendo serem estes de menor complexidade, ou seja, aqueles que podem ser adquiridos através do Pregão Eletrônico, e esses, no tocante aos benefícios às ME/EPP previstos na Lei Complementar 123/06 e ao valor dos pregões, podem ser divididos em acima ou abaixo de R\$ 80.000,00, apresenta-se o seguinte:

H2 - Os Pregões Eletrônicos vencidos pelas ME/EPP são os abaixo de R\$ 80.000,00.

Considerando que a literatura sobre leilões demonstra, através de modelos teóricos propostos, que o número de participantes afeta, significativamente, a receita dos leilões e desta forma, admitindo-se maior competição entre os participantes do mercado (traduzindo-se em um maior número de licitantes), haveria concorrência mais acirrada pelo objeto leiloado.

Sendo assim, aumentando-se o número de licitantes, aumenta-se, concomitantemente, a probabilidade de que um licitante com maiores avaliações participe dos leilões e, desta forma, um maior número de licitantes produzirá, provavelmente, maiores ganhos para o leiloeiro, no objeto em estudo, maior redução do preço a ser pago pela Administração.

Dito isso, a questão do número de participantes no pregão eletrônico também se configura importante para o presente estudo como visto no âmbito da teoria dos Leilões. Portanto, extrai-se desta discussão a seguinte hipótese:

H3 – Quanto maior a concorrência no Pregão Eletrônico, mais chance de vencer uma ME/EPP.

3. DADOS E METODOLOGIA

Para a classificação da pesquisa, foi utilizada a taxionomia apresentada por Vergara (2009), que a qualifica em relação a dois aspectos: quanto aos fins, e quanto aos meios. Quanto aos fins, a pesquisa é definida como exploratória e explicativa. Exploratória porque, embora a FIOCRUZ seja uma instituição com tradição e alvo de pesquisas em diversas áreas de investigação, não se verifica a existência de estudos que abordem a utilização do Pregão Eletrônico como instrumento de efetivação das Políticas Públicas voltadas às microempresas e empresas de pequeno porte, advindas da Lei complementar 123, como a pesquisa tem a intenção de abordar. Explicativa porque tem como principal objetivo tornar algo inteligível e justificar-lhe os motivos. Visa, portanto, a esclarecer quais fatores contribuem de alguma forma para a ocorrência de determinado fenômeno. Quanto aos meios, a pesquisa é bibliográfica, documental e quantitativa. Bibliográfica, porque, para a fundamentação teórico-metodológica do trabalho, foi realizada investigação dos assuntos relacionados e correlacionados com o tema do trabalho. A investigação é, também, documental, porque se valeu de documentos internos da FIOCRUZ que diziam respeito ao objeto de estudo. A pesquisa quantitativa é um meio para testar teorias objetivas, examinando a relação entre as variáveis. Tais variáveis, por sua vez, podem ser medidas tipicamente por instrumentos, para que os dados numéricos possam ser analisados por procedimentos estatísticos. (Creswell, 2010). É ainda, segundo Creswell (2010), um levantamento exploratório-explicativo longitudinal, cuja coleta de dados envolve revisões de registros do Comprasnet, na Internet.

O determinismo sugere que o exame das relações entre as variáveis é fundamental para responder às questões e hipóteses por meio de levantamentos e experimentos. A redução a um conjunto parcimonioso de variáveis, rigidamente controladas pelo planejamento ou pela análise estatística, proporciona medidas ou observações para a testagem de uma teoria. (CRESSWELL, 2010).

As unidades de análise, neste estudo, são os pregões eletrônicos realizados pela FIOCRUZ-BA desde o ano de 2006 até o ano de 2011. Para certas análises específicas foram utilizadas amostras deste universo. Seguindo a afirmação de Gondim (1999, p. 20) de que a metodologia define, também, os procedimentos que serão seguidos na coleta e na análise das informações, externa-se que os dados foram estudados através da análise do conteúdo das atas dos pregões, que estão disponíveis no sítio do Comprasnet (BRASIL, 2010b) e, de forma subsidiária ou complementar, dos relatórios do setor de compras. O tratamento dos dados e

análises quantitativas foi feito com a utilização do programa estatístico *STATISTICA - DATA ANALYSIS SOFTWARE AND SERVICES versão 8.0* e, de forma complementar, com o programa Microsoft Excel versão 2007.

3.1 PERFIL DA AMOSTRA

A amostra inicial se constituiu de 415 Pregões Eletrônicos realizados na Unidade da FIOCRUZ/BA entre os anos de 2006 a 2011, considerando-se os pregões com atas constantes no Comprasnet até o dia 31 de janeiro de 2012. Após a análise do objeto e do resultado dos referidos pregões, foram excluídos da amostra os pregões que, por ventura, foram cancelados, desertos ou revogados, ou seja, aqueles que não tiveram vencedores do certame. Finalizado este tratamento inicial, prosseguiu-se com 348 Pregões Eletrônicos para a realização do estudo.

3.2 COMPRAS NA FIOCRUZ

3.2.1 A FIOCRUZ

A história da Fundação Oswaldo Cruz começa em 25 de maio de 1900, com a criação do Instituto Soroterápico Federal. Inaugurado com o objetivo de fabricar soros e vacina contra a peste bubônica, o Instituto tem como primeiro diretor geral o Barão de Pedro Afonso e como diretor técnico o jovem bacteriologista Oswaldo Cruz. O local escolhido para a construção do prédio central, chamado futuramente de Pavilhão Mourisco, foi a região da antiga Fazenda de Manguinhos, na zona norte da cidade do Rio de Janeiro.

No ano de 1903, Oswaldo Cruz foi nomeado Diretor Geral de Saúde Pública, cargo que corresponde atualmente ao de Ministro da Saúde. Utilizando o Instituto Soroterápico Federal como base de apoio técnico-científico, deflagrou memoráveis campanhas de saneamento, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, que na época foi assolada por surtos e epidemias de peste bubônica, febre amarela e varíola. Mesmo enfrentando uma oposição cerrada, inclusive um levante popular – a Revolta da Vacina, em 1904 – o sanitarista obteve sucesso, recebendo a medalha de ouro na Exposição de Berlim,

anexa ao XIV Congresso Internacional de Higiene e Demografia, em Berlim, em setembro de 1907.

Nasce o Instituto Oswaldo Cruz em 1908, quando o Instituto Soroterápico Federal foi rebatizado como tal. Nesse ano, as campanhas de saneamento capitaneadas pelo sanitarista passaram a atingir o interior do País, o que colaborou de forma decisiva para o desenvolvimento nacional. O levantamento pioneiro sobre as condições de vida das populações do interior, realizados pelos cientistas de Manguinhos, fundamentou debates acirrados e resultou na criação do Departamento Nacional de Saúde Pública, em 1920.

Nas décadas de 50 e 60, o Instituto defendeu o movimento para a criação do Ministério da Ciência e a transferência do setor de pesquisa para o novo órgão. No entanto, o Ministério da Educação e Saúde Pública dava mais prioridade para a produção de vacinas. Esta polêmica culminou no chamado Massacre de Manguinhos, em 1970, com a cassação dos direitos políticos e aposentadoria de dez renomados pesquisadores da instituição. Em 1985, eles foram reintegrados.

Em 1970, foi instituída a Fundação Oswaldo Cruz, congregando inicialmente o então Instituto Oswaldo Cruz, a Fundação de Recursos Humanos para a Saúde (posteriormente Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP) e o Instituto Fernandes Figueira (IFF). As demais unidades que hoje compõem a Fiocruz foram incorporadas ao longo dos anos.

Atualmente vinculada ao Ministério da Saúde, a Fundação Oswaldo Cruz-FIOCRUZ tem por missão:

“Gerar, absorver e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos em saúde pelo desenvolvimento integrado das atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, ensino, produção de bens, prestação de serviços de referência e informação, com a finalidade de proporcionar apoio estratégico ao Sistema Único de Saúde (SUS) e contribuir para a melhoria da qualidade e vida da população e para o exercício pleno da cidadania”. (FIOCRUZ, 2010)

Com mais de 10.000 servidores e colaboradores, a FIOCRUZ abriga atividades que incluem o desenvolvimento de pesquisas, a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de referência em saúde, a fabricação de vacinas, medicamentos, reagentes e kits de diagnóstico, o ensino e a formação de recursos humanos, a informação e a comunicação em saúde, ciência e tecnologia, o controle de qualidade de produtos e serviços e a implementação de programas sociais.

Além das instâncias decisórias e executivas, a estrutura organizacional da FIOCRUZ conta com 17 unidades técnico-científicas, 4 unidades técnico-administrativas e 9 órgãos de

assessoria direta à Presidência.

As compras na FIOCRUZ são realizadas de forma descentralizada, ou seja, cada unidade técnico-científica realiza seus procedimentos. Em alguns casos, a Diretoria de Administração-DIRAD, realiza pregões de forma centralizada para contratação de serviços que atendam ao Campus de Manguinhos, assim como o faz a Diretoria de Administração do Campus-DIRAC na contratação de serviços de limpeza, vigilância e de engenharia.

3.2.2 O Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM/FIOCRUZ-BA

O Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, situada em Salvador-Bahia. Atualmente, o CPqGM vem desenvolvendo diversas ações na área biomédica, de ensino, de serviço de referência em saúde, em informação em saúde e formação de recursos humanos para o SUS. No campo da pesquisa, o CPqGM se destaca nas áreas de patologia, imunopatologia, biologia molecular, parasitologia, ecologia e controle de doenças infecto-parasitárias, tais como a AIDS, a anemia falciforme, a doença de Chagas, a esquistossomose, a hanseníase, as hepatites, a leishmaniose, a leptospirose, as meningites bacterianas e a tuberculose, além de pesquisas com células-tronco. O Laboratório Avançado de Saúde Pública (LASP) da unidade está credenciado como centro de referência para isolamento e caracterização do HIV-1 e HTLV no Brasil. Nas atividades de formação de recursos humanos, o destaque é o curso de pós-graduação em Patologia Humana, ministrado em convênio com a Universidade Federal da Bahia. Os serviços assistenciais de referência em saúde englobam, entre outros, o diagnóstico de patologias hepáticas e gastrintestinais, hanseníase e tuberculose para o SUS, e a tipagem de vírus de hepatites.

O CPqGM está situado numa área de aproximadamente 16.000 m², a qual denomina-se Campus do CPqGM e que abriga 05 pavilhões onde estão localizados 10 laboratórios, 01 núcleo de Epidemiologia e Bioestatística, 01 Laboratório com nível de Biossegurança III(NB3), 01 Biotério, 01 Biblioteca, 05 Plataformas Tecnológicas – Citometria de Fluxo, Espectometria de Massa, Sequenciamento de DNA, Microscopia Eletrônica e Histotecnologia, além do pavilhão de Ensino e do pavilhão Administrativo.

3.2.3 O Pregão no CPqGM/FIOCRUZ-BA

A área de compras do CPqGM fica no pavilhão Administrativo. Pertencente à atividade meio, realiza as atividades de compras com recursos do tesouro nacional e faz parte da estrutura administrativa do Centro de Pesquisas. No desenvolvimento das compras, são utilizadas as diversas modalidades de licitação anteriormente citadas, sendo que para este estudo importa descrever como esta se comporta em relação à modalidade Pregão.

Para a realização dos Pregões Eletrônicos no âmbito do CPqGM/FIOCRUZ-BA, são designados anualmente, através de portaria do Diretor do Centro, dois Pregoeiros e uma Equipe de Apoio. Esta equipe conta com dois membros efetivos e mais dois membros eventuais, além de um apoio terceirizado. Tanto os Pregoeiros quanto os membros efetivos da Equipe de Apoio acumulam suas funções com a de integrante da Seção de Compras, cuja função contempla a preparação das fases anteriores à do Pregão, as compras nas demais modalidades licitatórias e a realização também das dispensas de licitação, inexigibilidades e cotações eletrônicas.

Para obtenção de dados preliminares das compras efetuadas através de Pregão Eletrônico na FIOCRUZ/BA, foi construído um banco de dados com os Pregões Eletrônicos realizados entre 2008 e 2009, constituindo-se uma pequena amostra, que serviu como “piloto” e resultou nos seguintes resultados preliminares:

- 1) Foram realizados 154 Pregões Eletrônicos no período de coorte preliminar. Do total, 36 Pregões não foram considerados por terem sido cancelados, inexistentes ou desertos, sem atribuição de vencedor ao certame. Portanto, 118 Pregões foram válidos para a amostra;
- 2) Em 104 Pregões houve participação de ME/EPP;
- 3) Em 97 Pregões teve-se a participação de 03 ou mais empresas;
- 4) ME/EPP obteve sucesso em 94 Pregões;
- 5) 77 Pregões foram realizados para aquisição de material de consumo;
- 6) 17 Pregões foram realizados para aquisição de material permanente;
- 7) 22 Pregões foram realizados para contratação de serviço;
- 8) Não foram realizados Pregões exclusivos para ME/EPP;
- 9) 21 Pregões realizados tiveram valor acima de R\$ 80.000,00;
- 10) Em 33 Pregões realizados, houve desempate através do benefício da LC 123/06;
- 11) Em 13 Pregões realizados, houve interposição de recurso.

A partir das constatações preliminares acima, aprofundou-se a pesquisa conforme detalhamento disposto no capítulo um. Com a análise dos resultados preliminares, foram descritas as variáveis de acordo as suas características e conforme a tabela 1 abaixo:

Tabela 1 – Descrição das Variáveis do Modelo

| Agrupamento | Variável | Descrição | Sinal esperado do Coeficiente |
|--|----------|---|---|
| Variável resposta ou dependente | V 2 | ME/EPP venceu algum item? Variável a ser explicada pelo modelo. Admitindo-se que a variável dependente, y , assume os valores zero (ME/EPP não venceu) e um (ME/EPP venceu), deve-se trabalhar com uma especificação projetada para controlar as exigências de modelos com variáveis dependentes binárias. Então a probabilidade de se observar $y=1$ é dada pelo modelo PROBIT (função de distribuição cumulativa da distribuição normal padrão) | Sem interpretação do sinal. |
| Condição para que a variável dependente exista | V 1 | Houve participação de ME/EPP? | Sem interpretação do sinal. |
| Características do Material/Serviço | V 3 | Pregão realizado para Aquisição de Material? | Positivo, pois para a aquisição por pregão eletrônico se requer que sejam materiais comuns, de baixa especificidade. |
| | V 4 | Pregão realizado para Aquisição de Equipamento? | Negativo, pois este geralmente é um ativo específico onde a tendência seria de perda pela ME/EPP. |
| | V 5 | Pregão realizado para Contratação de Serviço? | Positivo, pois para a aquisição por pregão eletrônico se requer serviços comuns, de baixa especificidade. |
| | V 6 | Valor da Licitação até R\$8.000,00 | Positivo, pois esta faixa é de valores baixos com tendência de vencer uma microempresa. |
| | V 7 | Valor da Licitação entre R\$8.000,01 e R\$15.000,00? | Positivo, pois esta é uma faixa de valores com tendência de vencer uma microempresa. |
| | V 8 | Valor da Licitação entre R\$15.000,01 e R\$ 80.000,00? | Positivo, pois esta é uma faixa de valores com tendência de vencer uma microempresa. |
| | V 9 | Valor da Licitação acima de R\$ 80.000,00? | Negativo, pois nesta faixa de valores geralmente é um ativo específico onde a tendência seria de perda pela ME/EPP. |
| Características do Processo Licitatório | V 10 | Houve 03 ou mais participantes? | Negativo, pois de acordo à Teoria dos Leilões mais participantes indica um alcance de menor preço e pela ECT supõe-se ser um ativo de baixa especificidade. |
| | V 11 | Houve interposição de recurso? | Negativo, pois via de regra a ME/EPP utiliza pouco este instrumento por falta de pessoal qualificado. |
| | V 12 | Houve desempate através do benefício da LC 123/06? | Positivo, pois este recurso foi disponibilizado, tem sido utilizado, além de ser específico para ME/EPP. |
| | V 13 | ME/EPP venceu sozinho? | Positivo, pois espera-se um grande volume de compras e serviços de valor abaixo de R\$8.000,00. |
| Características do Fornecedor | V 14 | ME/EPP que venceu a maior parte do valor contratado venceu pregões anteriores? | Positivo, pois fornecedores com reputação tendem a reduzir os preços. |
| | V 15 | Fornecedor localizado no Estado da Bahia? | Positivo, pois as empresas locais tem menor custo de frete e podem alcançar menores preços. |

Fonte: Adaptado de FARIA,FARIA e MOREIRA(2009)

A tabela 1 acima demonstra qual o sinal esperado do coeficiente no modelo previsto para tratamento dos dados.

3.3 MÉTODOS UTILIZADOS

Utilizou-se o modelo de regressão *probit*, com uma variável dependente binária, método inicialmente utilizado por Bliss(1935) na análise de dados toxicológicos, e de maneira semelhante ao abordado neste estudo, foi também utilizado por Dantas e Rocha (2001) , Fiuza e Motta(2006) e por Ribeiro (2007).

Nesta classe de modelos, a variável dependente, y , pode assumir somente dois valores. Dessa forma, a mesma pode representar a ocorrência de um evento ou a escolha entre duas alternativas. Por exemplo, pode-se estar interessado em modelar a probabilidade de vencer uma Microempresa, y , em função de um vetor, x , de variáveis explicativas formadas pelas características do Material ou Serviço, do Processo Licitatório ou do fornecedor.

De acordo com Hair e outros (2005, p.32), dentre as técnicas multivariadas emergentes, também estão incluídas os modelos lineares de probabilidade, como *logit* , *multinomial logit e ordered probit*.

O objetivo do modelo pode ser quantificar a relação entre as variáveis explicativas e a probabilidade de sucesso de uma microempresa nos pregões; ou analisar qual o efeito marginal, em termos probabilísticos, de uma dada variável explicativa, sobre esta probabilidade, como, por exemplo, se houve desempate ME/EPP nos pregões vencidos em relação ao processo licitatório.

Admitindo-se que a variável dependente, y , assume os valores zero (ME/EPP não venceu) e um (ME/EPP venceu), uma regressão linear simples de y em função de x , que representa um Modelo de Probabilidade Linear, não é apropriada, pois os termos de erros não possuem distribuição normal, mas binomial e são heteroscedásticos, podendo ainda ocorrer que as probabilidades condicionais calculadas não pertençam ao intervalo fechado 0 e 1. Portanto, deve-se trabalhar com uma especificação projetada para controlar as exigências de modelos com variáveis dependentes binárias. Suponha-se que a probabilidade de se observar $y_t=1$ é dada pelo modelo *probit* (função de distribuição cumulativa da distribuição normal padrão), ou seja,

$$\text{Prob}(y_t=1) = \int_{-\infty}^{\beta'x} \Phi(t) dt = \Phi(\beta'x) \quad (a)$$

Onde a função Φ é a notação usual para a distribuição normal padrão cumulativa; e β é o vetor de parâmetros das variáveis explicativas consideradas.

Com base em (a), pode-se estimar, via máxima verossimilhança, os parâmetros do

modelo e obter:

$$\Phi(x' \hat{\beta}) \quad (b)$$

A interpretação dos valores dos coeficientes estimados é complicada, mas o efeito marginal na probabilidade condicional da variável dependente (com $y_t=1$) provocado por uma dada variável explicativa binária que assume valores zero e 1, como por exemplo: $x_2=1$ ou $x_2=0$ é dado por:

$\text{Prob}(y_t=1, x_2=1)$ menos $\text{Prob}(y_t=1, x_2=0)$, ou seja,

$$\Phi(x' \hat{\beta}/x_2 = 1) - \Phi(x' \hat{\beta}/x_2 = 0) \quad (c)$$

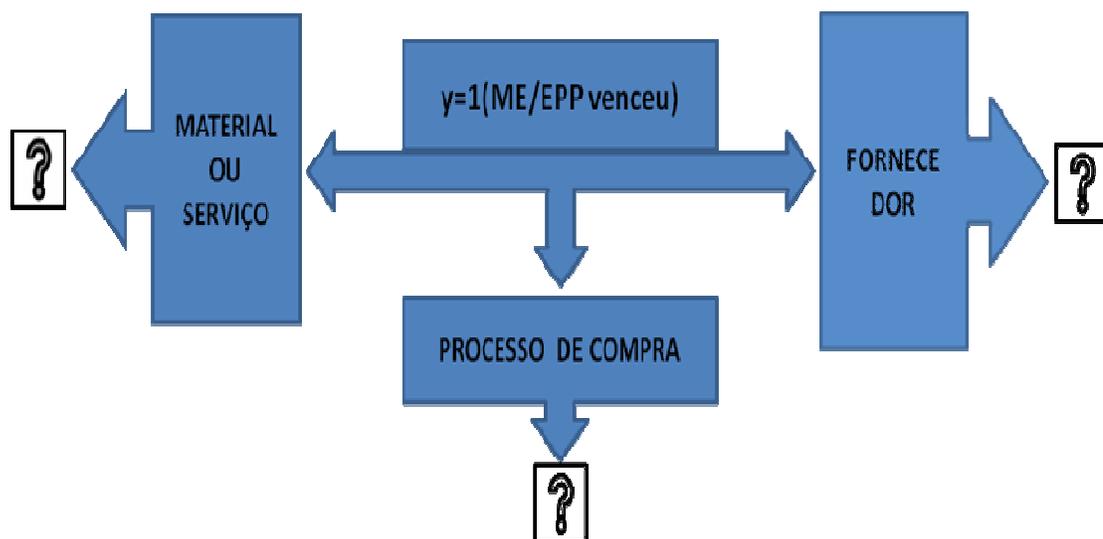
Após se estimar o modelo *probit*, a qualidade dos resultados obtidos deve ser analisada com base nos seguintes elementos:

1) estatística de teste LR (Razão de Verossimilhança) que testa a hipótese nula de que as variáveis explicativas em conjunto não têm efeito sobre y ;

2) os resultados obtidos só são válidos se os termos de erros do modelo ajustado, via máxima verossimilhança, são homoscedásticos. Caso isto não se verifique, tem-se que os estimadores gerados são inconsistentes.

Figura 7 – Representação Gráfica do modelo *probit*, adaptado ao presente estudo.

$$y = f(x_1; x_2; x_3), y=0 \text{ ou } y=1(\text{ME/EPP venceu})$$



Fonte: Elaboração Própria

Resumindo, após a construção do banco de dados dos Pregões Eletrônicos realizados entre 2006 e 2011 na FIOCRUZ/BA, os testes empíricos usaram o modelo de probabilidade *probit*, um modelo bastante simples que utiliza uma função de probabilidade normal acumulada, na forma a seguir:

$$P(y = 1/x) = F(\beta_0 + x\beta)$$

Em que $x\beta$ é o vetor de variáveis explicativas que inclui variáveis dummy e outras variáveis explicativas.

Em relação aos cuidados necessários na análise de regressão e correlação, deve-se assumir a premissa de que a variável dependente é medida na escala de intervalos ou razão. Se a variável dependente for nominal, devem ser empregados modelos *probit* ou *logit*. Para empregar variáveis independentes não numéricas (não intervalares ou razão), devem-se convertê-las para variáveis binárias (dummy) (BRUNI, 2009).

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Descreve-se a seguir, além dos aspectos gerais do modelo, as condições específicas que levaram aos resultados.

A função de perda utilizada para a estimativa foi a função de máxima verossimilhança. A função de perda é nada mais que uma função matemática que avalia quão distantes estão os valores preditos pelo modelo do valor observado, utilizada por Schön (2003). A ideia de qualquer procedimento de ajuste de um modelo não linear é sempre minimizar a função de perda, ou seja, fazer com que o modelo se aproxime ao máximo dos valores reais. Além disso, a função de máxima verossimilhança trabalha com a lógica da probabilidade de se encontrar ao acaso todos os valores para os parâmetros encontrados na simulação. A significância do modelo é, então, determinada dessa forma.

Depois de se definir a função de perda, foi definido o método de estimativa. Neste sentido, buscou-se fazer o modelo convergir para boas soluções, que minimizassem a função de perda com o mínimo de iterações. Um número razoável de iterações a considerar é 30. Quando o modelo converge para uma solução com menos que 30 iterações fez-se uma boa escolha. Nesta pesquisa, o método utilizado foi o Quasi-Newton, método que utiliza a derivada da função como guia para minimizar a função de perda, e o modelo convergiu para soluções que minimizam a função de perda em menos de 30 iterações, no software estatístico *Statistica 8.0*.

A partir daí, iniciou-se o procedimento com uma avaliação geral das matrizes de correlações entre as variáveis, uma primeira maneira “crua” de se checar se havia ou não problemas de multicolinearidade no modelo.

Após averiguada essa fase, começou-se com uma variável, executando todo o procedimento acima, visando a verificar a significância do modelo. Em seguida, adicionou-se uma segunda variável comparando, através de qui-quadrado, a diferença entre o modelo anterior e o novo modelo com a variável adicionada, procedendo repetidamente até encontrar-se a melhor combinação de variáveis, e, paralelamente, utilizou-se a tabela de correlação de spearman como “guia”, no sentido de buscar os melhores modelos guiados pelas correlações significativas.

Tabela 2 - Estatística descritiva das variáveis

| Agrupamento | Variável | N | Media | Min. | Max. | Std.Dev | Missing | Descrição |
|--|----------|-----|----------|------|----------|----------|---------|---|
| Variável resposta ou dependente | V2 | 348 | 0,928161 | 0,00 | 1,000000 | 0,258593 | 0 | ME/EPP venceu algum item? Variável a ser explicada pelo modelo: Admitindo-se que a variável dependente, y, assume os valores zero (ME/EPP não venceu) e um (ME/EPP venceu), deve-se trabalhar com uma especificação projetada para controlar as exigências de modelos com variáveis dependentes binárias. Então a probabilidade de se observar $y_t=1$ é dada pelo modelo PROBIT (função de distribuição cumulativa da distribuição normal padrão) |
| Condição para que a variável dependente exista | V1 | 348 | 0,784483 | 0,00 | 1,000000 | 0,411773 | 0 | Houve participação de ME/EPP? |
| Características do Material/Serviço | V3 | 348 | 0,666667 | 0,00 | 1,000000 | 0,472083 | 0 | Pregão realizado para Aquisição de Material? |
| | V4 | 348 | 0,140805 | 0,00 | 1,000000 | 0,348321 | 0 | Pregão realizado para Aquisição de Equipamento? |
| | V5 | 348 | 0,192529 | 0,00 | 1,000000 | 0,394854 | 0 | Pregão realizado para Contratação de Serviço? |
| | V6 | 347 | 0,213256 | 0,00 | 1,000000 | 0,410199 | 1 | Valor da Licitação até R\$8.000,00 |
| | V7 | 347 | 0,170029 | 0,00 | 1,000000 | 0,376201 | 1 | Valor da Licitação entre R\$8.000,01 e R\$15.000,00? |
| | V8 | 347 | 0,435159 | 0,00 | 1,000000 | 0,496494 | 1 | Valor da Licitação entre R\$15.000,01 e R\$ 80.000,00? |
| | V9 | 348 | 0,189655 | 0,00 | 1,000000 | 0,392593 | 0 | Valor da Licitação acima de R\$ 80.000,00? |
| Características do Processo Licitatório | V10 | 348 | 0,899425 | 0,00 | 1,000000 | 0,301198 | 0 | Houve 03 ou mais participantes? |
| | V11 | 348 | 0,054598 | 0,00 | 1,000000 | 0,227520 | 0 | Houve interposição de recurso? |
| | V12 | 348 | 0,189655 | 0,00 | 1,000000 | 0,392593 | 0 | Houve desempate através do benefício da LC 123/06? |
| | V13 | 347 | 0,325648 | 0,00 | 1,000000 | 0,469293 | 1 | ME/EPP venceu sozinho? |
| Características do Fornecedor | V14 | 346 | 0,413295 | 0,00 | 1,000000 | 0,493138 | 2 | ME/EPP que venceu a maior parte do valor contratado venceu pregões anteriores? |
| | V15 | 347 | 0,253602 | 0,00 | 1,000000 | 0,435701 | 1 | Fornecedor localizado no Estado da Bahia? |

A tabela 2 representa a estatística das variáveis em estudo. Por se tratarem de variáveis categóricas, 0 ou 1, apresenta-se a descrição em termo de ocorrência de cada categoria: a média, o mínimo, o máximo, o desvio-padrão, *std. Dev*, além de valores ausentes, *Missing*, ou seja, casos, na tabela, para os quais havia ausência de informação para a variável.

Os números dispostos na tabela 2 para V2 indicam que as ME/EPP venceram 323 pregões dos 348 analisados, o que representa 92,81 % do total da amostra. Nesta descritiva, não houve valores ausentes.

Na tabela 2, em V1, tem-se a estatística descritiva da variável dependente em estudo e demonstra que dos 348 pregões analisados, 273 foram vencidos por Micro e Pequenas Empresas, ou seja, 78,44 % e sem registro de valores ausentes.

A tabela 2 registra em V3, os valores encontrados para a ocorrência de pregões realizados para aquisição de material de consumo, que representa a maioria dos pregões realizados, 66,66 % da amostra. Não houve valores ausentes.

Ainda na tabela 2, V4 registra os valores encontrados para a ocorrência de pregões realizados para a aquisição de equipamento que representa a minoria dos pregões realizados no período, ou seja, 14,08 % da amostra, sem registro de valores ausentes.

Na tabela 2, V5, são descritos os valores encontrados para os pregões realizados com o objetivo de contratação de serviços, ou seja, 19,25 % da amostra. Nesta descritiva, não houve valores ausentes.

Em relação aos valores dos pregões constantes da amostra, na tabela 2, em V6, verifica-se que, dos 348 pregões analisados, com 1 valor ausente, 21,26% ou 74 pregões estavam abaixo de R\$ 8.000,00. Este valor se enquadra do Inciso II do Art. 24 da Lei de Licitações como dispensável, quando se tratar de bens e serviços comuns, ou seja, o objeto pode ser adquirido por dispensa de licitação.

Ainda em relação aos valores dos pregões constantes da amostra, na tabela 2, V7 verifica-se que 59 dos 348 pregões analisados estavam entre R\$ 8.000,01 e R\$ 15.000,00, com 1 valor ausente, representado 16,95 % do total analisado. Valores abaixo de R\$ 15.000,00 se enquadram do Inciso I do Art. 24 da Lei de Licitações como dispensável, quando se tratar de obras ou serviços de engenharia, ou seja, o objeto pode ser adquirido por dispensa de licitação

A V8 da tabela 2 registra que, dos valores dos pregões constantes da amostra, 151 pregões estavam entre R\$ 15.000,01 a R\$ 80.000,00, com 1 valor ausente, representando 43,39 %. Esta foi a faixa de valor com melhor desempenho para as ME/EPP.

Finalizando a parte relacionada aos valores dos pregões constantes da amostra, a tabela 2, em V9, indica que somente 66 pregões estavam na faixa acima de R\$ 80.000,00, representando 18,96 % do total analisado, e sem ocorrência de valores ausentes.

O número de participantes num pregão pode indicar se houve competitividade entre os licitantes, e esta é determinada com a verificação da existência de 03 ou mais participantes num certame. A tabela 2, V10, responde a esta questão na presente pesquisa, quando descreve que, dos 348 pregões da amostra, 313 tiveram a participação de 03 ou mais licitantes, sem ocorrência de valores ausentes e representando 89,94 % do total pesquisado.

Na tabela 2, V11, verifica-se o número reduzido de pregões em que houve interposição de recurso, somente 5,45 % do total analisado, ou 19 pregões dos 348. Isto pode ser interpretado, á luz da teoria discutida, que as licitantes entendem as regras e que as mesmas foram seguidas sem maiores problemas, podendo ser interpretado, ainda, que não há assimetria de informação entre os participantes.

Um dos benefícios trazidos pela Lei Complementar 123/2006 para as ME/EPP foi a possibilidade de as mesmas ofertarem um lance de desempate e a ocorrência do mesmo neste estudo está descrita na tabela 2 em V12, onde 66 dos 348 pregões tiveram o referido desempate, o que representa 18,96 % dos pregões analisados.

As ME/EPP venceram sozinhas 32,47 % dos pregões da amostra, ou seja, 113 dos 348 e 1 valor foi considerado ausente, conforme a V13 da tabela 2 acima.

Os pregões em que as ME/EPP venceram e já tinha histórico de terem vencido anteriormente foram verificados em 41,09 % das ocorrências da V14, tabela 2, com 02 valores ausentes.

Na tabela 2, em V15, indica-se que, dos 348 pregões analisados, apenas 88 pregões tiveram ME/EPP localizadas no Estado da Bahia, o que representa 25,28 % do total analisado e considerando-se 1 valor ausente.

Tabela 3 - Correlação de Spearman entre as variáveis

| | V1 | V2 | V3 | V4 | V5 | V6 | V7 | V8 | V9 | V10 | V11 | V12 | V13 | V14 | V15 |
|-----|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|----------------|-----------------|----------|------------------|----------|------------------|---------|
| V1 | 1,00000 | | | | | | | | | | | | | | |
| V2 | 0,50372* | 1,00000 | | | | | | | | | | | | | |
| V3 | 0,062351 | 0,16307* | 1,00000 | | | | | | | | | | | | |
| V4 | 0,016641 | -0,069111 | _0,572* | 1,00000 | | | | | | | | | | | |
| V5 | -0,08994 | _0,11627* | _0,6596* | _0,19767* | 1,00000 | | | | | | | | | | |
| V6 | 0,036228 | 0,0340674 | 0,18997* | -0,029286 | _0,20120* | 1,00000 | | | | | | | | | |
| V7 | 0,007439 | -0,041865 | 0,044287 | 0,0147285 | -0,065923 | _0,23564* | 1,00000 | | | | | | | | |
| V8 | 0,042241 | 0,17845* | -0,00643 | 0,0513802 | -0,046471 | _0,45597* | _0,3972* | 1,00000 | | | | | | | |
| V9 | -0,0925 | _0,20992* | _0,21769* | -0,069899 | 0,34007* | _0,23439* | _0,21935* | _0,3957* | 1,00000 | | | | | | |
| V10 | 0,60966* | _0,28944* | -0,03378 | 0,080433 | -0,030568 | 0,0809275 | -0,026722 | 0,023752 | -0,08194 | 1,00000 | | | | | |
| V11 | -0,03111 | _0,15088* | _0,205* | -0,024556 | 0,25759* | -0,094331 | -0,041465 | _0,10905* | 0,2709* | 0,08036 | 1,00000 | | | | |
| V12 | 0,10620* | 0,0931291 | 0,093296 | -0,069899 | -0,069913 | _0,12683* | -0,043432 | 0,093007 | 0,046422 | 0,11303* | 0,045057 | 1,00000 | | | |
| V13 | 0,16946* | 0,34992* | _0,21151* | 0,0360822 | 0,22094* | 0,1036242 | 0,0128793 | -0,026953 | -0,10174 | 0,028542 | -0,03209 | _0,18009* | 1,00000 | | |
| V14 | 0,23422* | 0,427291* | 0,17334* | _0,12206* | _0,11423* | -0,016838 | -0,037211 | 0,0699542 | -0,04866 | 0,1063* | -0,04773 | 0,16017* | 0,184538 | 1,00000 | |
| V15 | 0,034329 | 0,14515* | -0,07838 | _0,1412* | 0,2183* | _0,106810* | 0,0704839 | -0,032179 | 0,071937 | -0,04672 | 0,005286 | _0,1306* | 0,262615 | 0,331951* | 1,00000 |

A correlação disposta na tabela 3 reforça a existência de correlações fortes entre as variáveis, configurando também a chance da existência de problemas de multicolinearidade, isto fica claro, pelo menos, na análise das correlações: V4 x V3, V5 x V3, V8 x V6. Sendo estas variáveis, predictoras nesta pesquisa e entendendo-se que estas no seu grupo de análise são complementares para a ocorrência do evento, se buscou realizar as regressões de forma parcimoniosa, ou seja, utilizando uma das variáveis do mesmo grupo como *baseline* para fins de verificar o seu efeito em relação às demais.

Depois de todos os procedimentos, têm-se os resultados:

Tabela 4 - Regressões no modelo *probit*.

| Regressões | V2- ME/EPP venceu algum item? | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| V-ano2006 | -0.1611 (0.2343) | -0.0754 (0.2388) | -0.0742 (0.2401) | -0.2258 (0.2661) | -0.2264 (0.2667) | -0.0264 (0.2823) |
| V-ano2007 | - | - | - | - | - | - |
| V-ano2008 | 0.2521 (0.2740) | 0.3480 (0.2774) | 0.3276 (0.2809) | -0.1483 (0.3110) | -0.1477 (0.3115) | 0.2287 (0.3379) |
| V-ano2009 | 0.2742 (0.2834) | 0.3686 (0.2871) | 0.4124 (0.2939) | 0.1558 (0.3109) | 0.1565 (0.3116) | 0.5920* (0.3400) |
| V-ano2010 | 0.1540 (0.2778) | 0.0400 (0.2768) | 0.1222 (0.2810) | 0.0085 (0.2963) | 0.0092 (0.2970) | 0.3301 (0.3266) |
| V-ano2011 | 0.3823 (0.3030) | 0.4080 (0.3078) | 0.4271 (0.3112) | 0.1355 (0.3233) | 0.1347 (0.3242) | 0.5762 (0.3590) |
| V3-Pregão realizado para Aquisição de Material? | 0.3889* (0.2125) | | 0.4175* (0.2183) | | | 0.2810 (0.2660) |
| V4-Pregão realizado para Aquisição de Equipamento? | -0.0079 (0.2343) | | -0.0470 (0.2749) | | | 0.0477 (0.3220) |
| V5-Pregão realizado para Contratação de Serviço? | - | - | - | - | - | - |
| V6-Valor da Licitação até R\$8.000,00 | - | - | - | - | - | - |
| V7- Valor da Licitação entre R\$8.000,01 e R\$15.000,00? | -0.1380 (0.2472) | -0.0845 (0.2496) | -0.0460 (0.2518) | | | -0.1424 (0.2919) |
| V8-Valor da Licitação entre R\$15.000,01 e R\$ 80.000,00? | 0.2774 (0.2149) | -0.3461 (0.2172) | 0.4112 (0.2217) | | | 0.3624 (0.2590) |
| V9-Valor da Licitação acima de R\$ 80.000,00? | -0.5807** (0.2526) | -0.5931** (0.2416) | -0.4520* (0.2580) | | | -0.8497** (0.3078) |
| V10-Houve 03 ou mais participantes? | | 0.8254*** (0.2132) | 0.8656*** (0.2166) | | | |
| V11-Houve interposição de recurso? | | | | | | |
| V12-Houve desempate através do benefício da LC 123/06? | | | | | | |
| V13-ME/EPP venceu sozinho? | | | | | | |
| V14-ME/EPP que venceu a maior parte do valor contratado venceu pregões anteriores? | | | | 2.1489*** (0.3794) | 2.1458*** (0.3908) | 2.1311*** (0.4225) |
| V15-Fornecedor localizado no Estado da Bahia? | | | | | 0.0085 (0.2563) | 0.3184 (0.2893) |
| Intercepto | 0.4849 (0.3097) | -0.0608 (0.3224) | -0.4355 (0.3937) | -0.3806* (0.2017) | 0.3794* (0.2047) | -0.7922* (0.4700) |
| Pseudo R ² | 0.0804 | 0.1083 | 0.1259 | 0.2380 | 0.2380 | 0.3326 |
| Num. Observações | 347 | 347 | 347 | 346 | 346 | 346 |
| X ² | 29.12 | 39.23 | 45.60 | 86.11 | 86.12 | 120.31 |

Nota: Níveis de significância utilizados: * $\leq 10\%$; ** $< 5\%$; *** $< 1\%$. Erros – padrão em parênteses.

A estatística X^2 (qui-quadrado): permite avaliar a significância das diferenças entre a matriz observada e a matriz estimada (HAIR et al., 2005).

Na presente pesquisa, para fins de aplicação das regressões, desprezou-se a variável preditora 1- Houve participação de ME/EPP? Haja vista que esta é uma condição para a existência da variável resposta, ou seja, para que a ME/EPP vença um Pregão Eletrônico, necessariamente tem de estar participando ativamente do mesmo. Importa notar que as variáveis v-ano2007, v5 e v6 foram tidas como base para a confrontação das demais variáveis, razão pela qual não tiveram dados dispostos nas suas respectivas linhas da tabela 4.

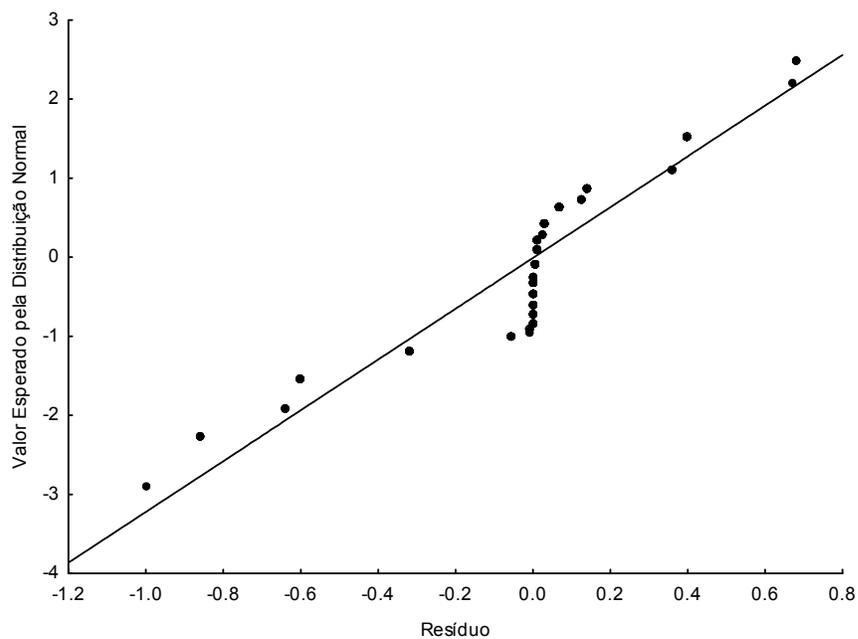
A tabela 4 demonstra os resultados obtidos por meio de regressões *probit*, sendo a regressão (1), contra as variáveis ano, v3, v4, e v7 a v9, a regressão (2) contra as variáveis ano e v7 a v10, a regressão (3) contra as variáveis ano, v3 e v4 e v7 a v10, a regressão (4) contra as variáveis ano e v14, a regressão (5) contra as variáveis ano e v14 a v15 e finalmente a regressão (6) contra todas as variáveis preditoras.

Na análise dos efeitos das regressões (1), (2), (3) e (6) sobre a variável v9, percebe-se que é estatisticamente significativa e em alto grau a relação entre as ME/EPP que venceram algum item nos pregões eletrônicos realizados e os pregões acima de R\$80.000,00. No entanto, observa-se que os coeficientes são negativos, levando à constatação de que as ME/EPP não vencem os pregões acima de R\$ 80.000,00 sendo significativa ainda a relação para com os pregões destinados a aquisição de material.

De forma também significativa, as ME/EPP têm vencido itens nos pregões quando há 03 ou mais participantes, de acordo aos resultados obtidos nas regressões (2) e (3).

A constatação mais forte desta pesquisa é a de que, de forma extremamente significativa, as ME/EPP que vencem os pregões têm histórico de terem vencido anteriormente. Isto fica claro diante da análise das regressões (4), (5) e (6).

Figura 8 - Plot de normalidade dos resíduos.



Fonte: Resultados de Pesquisa

Conforme a figura 8, os resíduos se distribuem de maneira bastante razoável ao longo da linha preta, que seria o esperado pela distribuição normal, sendo que o formato meso elíptico se coaduna com a função *probit*.

4.1 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS À LUZ DO REFERENCIAL TEÓRICO

Os resultados demonstraram que:

Para a Hipótese **H1** - *As ME/EPP vencem os Pregões Eletrônicos quando têm histórico de terem vencido antes*, **teve-se a não refutação** desta hipótese haja vista que variável 14 - ME/EPP que venceu a maior parte do valor contratado venceu pregões anteriores? , variável do grupo de características do fornecedor, foi significativa no modelo estatístico adotado, coadunando-se com o conceito de frequência no âmbito da Economia dos Custos de Transação e corroborando com os estudos no âmbito da Teoria dos Leilões. Em termos mais claros, constatou-se que em torno de 53 % das ME/EPP que venceram Pregões já haviam vencido antes, o que demonstra que há um aprendizado absorvido e que isto faz a diferença.

No estudo desenvolvido por Boatwright, Borle e Kadane (2006) foi percebido que participantes experientes são mais ativos no início do pregão ou no final, comparados aos lances no meio da rodada de lances. Isto pode, sim, ser um indício de que as empresas que adquirem expertise na participação vitoriosa em pregões anteriores têm, teoricamente, mais chance de vencer um próximo pregão.

A relação continuada permite que se conheça as idiossincrasias de cada parte, tornando o resultado da transação mais previsível. Esse aprendizado corresponde à redução da incerteza e dos correspondentes custos de transação a ela associados. (FARINA, AZEVEDO e SAES, 1997)

Para a Hipótese – **H2** *Os Pregões Eletrônicos vencidos pelas ME/EPP são os abaixo de R\$ 80.000,00*, **também não foi refutada**, haja vista que a variável v9 – valor da Licitação acima de R\$ 80.000,00 e v3 - Pregão realizado para Aquisição de Material e variáveis do grupo de características do Material ou Serviço licitado, foram significativas no modelo *probit* aplicado e, conforme a Economia dos Custos de Transação, a especificidade dos ativos limita a competitividade em um mercado. Desta forma, a aquisição acima de R\$ 80.000,00 pressupõe tratar-se de ativos com menor diferenciação, ou seja, um universo de menor competitividade para as ME/EPP, contatando-se a influência da especificidade dos ativos.

A hipótese **H3** - *Quanto maior a concorrência no Pregão Eletrônico, mais chance de vencer uma ME/EP*, **não foi rejeitada** pelo fato da variável v10 – Houve 03 ou mais participantes, relacionada a esta hipótese, ter sido significativa no modelo estatístico adotado o que, conforme a Teoria dos Leilões e as observações de Silva;Ferreira (2007) e Cox, Roberson e Smith (1982) demonstram que quanto maior o numero de participantes, a partir de 3, tem-se maior competitividade e se atinge menores preços.

Há que se destacar também a variável 12 que demonstra a questão do desempate previsto na Lei Complementar 123/2006 e que tem sido importante para o desempenho das ME/EPP nos Pregões Eletrônicos, dado que, na pesquisa realizada na FIOCRUZ/BA, em 24 % dos pregões vencidos pelas Micro e Pequenas Empresas foi utilizado este benefício. Isto demonstra que esta lei tem sido efetiva para o desempenho das ME/EPP nos pregões realizados, por proporcionar a estas a possibilidade de preferência de lance para o desempate de propostas empatadas, entre outros benefícios. Dito isso e por todo o conteúdo exposto, pode-se afirmar que as variáveis que influenciam o desempenho das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA estão relacionadas às características do material ou serviço, do processo licitatório e do fornecedor. Explicando melhor, as ME/EPP vencem quando têm histórico de terem vencido pregões anteriormente, quando os valores estão abaixo de R\$80.000,00 ou quando há 3 ou mais participantes no pregão.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Nesta pesquisa, apresentou-se um estudo exploratório-explicativo, em um procedimento quantitativo, cuja argumentação buscou responder quais variáveis influenciam o desempenho das Micro e Pequenas Empresas nos Pregões Eletrônicos realizados na FIOCRUZ/BA.

Após a realização do tratamento estatístico dos dados, o teste das hipóteses e a análise dos resultados à luz do referencial teórico, tem-se que as ME/EPP vencem quando têm histórico de terem vencido pregões anteriormente, quando os valores estão abaixo de R\$80.000,00 ou quando há 3 ou mais participantes no pregão, dado que as teorias propostas fundamentaram esta afirmação.

Apesar de ser um estudo quantitativo num coorte temporal não tão grande, este apresentou limitações no decorrer do processo, principalmente pela necessidade de se analisar ata a ata dos pregões realizados, para fins de extração dos dados, ainda que se tenha utilizado também a base de dados do Comprasnet. Tal fato decorre da ausência de muitos dados dispostos de forma direta nestas atas.

De acordo com Bajari, Mc Millan e Tadelis (2008), a licitação é entendida por selecionar o licitante de menor custo, evitar a corrupção e o favoritismo, mas se opõem à eficiência, e também oferece um ponto de referência claro com o qual comparar as ofertas.

Neste sentido, não é surpresa que muitos governos, sejam eles estaduais, municipais ou estrangeiros, tem investido cada vez mais para dotar suas estruturas de compras com profissionais e meios capazes de utilizar o Pregão Eletrônico na garantia da transparência efetividade e celeridade nas compras públicas.

E ainda como decorrência da conjugação entre regulação e ordenação da atividade econômica, verificou-se a necessidade do Estado fomentar as atividades das micro e pequenas empresas, para que fossem inseridas no processo de desenvolvimento econômico e social. Inicialmente, o fez com a elaboração da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, a qual estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e preferencial a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no tocante às aquisições de bens e serviços pelos Poderes Públicos, à tecnologia, ao associativismo e às regras de inclusão.

Uma constatação que se pode fazer de forma inequívoca é que a observação detalhada do mecanismo de operação dos Pregões Eletrônicos e a atenção a cada detalhe do Edital e da especificação dos seus itens fazem a diferença, seja para a micro e pequena empresa ou para uma grande empresa. Neste sentido, o que realmente importa é ter um funcionário ou um setor atento aos detalhes e buscando a especialização neste tema novo e que requer constante atualização, inclusive dos recursos de hardware envolvidos.

Outro ponto a se destacar é que a partir da implantação do desempate ME/EPP trazido pela Lei complementar 123/06, as ME/EPP têm ganho itens e contratos de maior valor nas licitações, estes contratos são também mais complexos e geralmente envolve um número significativo de trabalhadores. Tal fenômeno tem gerado preocupações em muitos Órgãos contratantes, haja vista a fragilidade de muitas ME/EPP em gerir grandes contratos. Entretanto, se não ganharem itens e contratos de maior valor, como crescerão e deixarão de ser micro, fica a questão!

As implicações deste estudo para o Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz/FIOCRUZ-BA, unidade da FIOCRUZ em que foi realizada a pesquisa, é justamente a possibilidade de entender ainda mais a importância das Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte para o desenvolvimento de suas pesquisas, haja vista que mais da metade dos pregões do Centro têm sido vencidos por elas. Neste sentido, recomenda-se à instituição em cuja pesquisa foi realizada a absorção dos conhecimentos trazidos acerca da participação das Micro e Pequenas Empresas nos seus pregões eletrônicos; a inserção, em suas Sessões de Cidadania, de Palestras e Fóruns voltados às ME/EPP visando a uma maior aproximação desta parcela importante de seus fornecedores de bens e serviços; e a implementação dos pregões exclusivos para ME/EPP nas aquisições de materiais de consumo e serviços na faixa até R\$ 80.000,00, cuja presente pesquisa demonstrou que as ME/EPP vencem de forma significativa. Isto traria um enquadramento legal salutar à organização sem, entretanto, trazer grandes modificações no perfil das empresas contratadas, além de se evitar, no futuro, apontamento dos órgãos de controle neste íterim.

Propõe-se, para pesquisas futuras neste tema, a replicação deste estudo nas demais unidades da FIOCRUZ ou em outras instituições, além de se propor o aprofundamento da discussão, no âmbito da FIOCRUZ/BA, acerca da qualidade do serviço ou do material/equipamento fornecido pelas ME/EPP, o que poderia ser feito com a análise da fase contratual, considerando as exigências do contrato e os benefícios ou problemas gerados e se os mesmos se relacionam ao porte da empresa contratada.

REFERÊNCIAS

ARBAGE, A. P. **Custos de transação e seu impacto na formação e gestão da cadeia de suprimentos**: estudo de caso em estruturas de governança híbridas do sistema agroalimentar no rio grande do sul. Porto Alegre, RS: UFRS, 2004. (TESE D.S).

BAJARI, Patrick; Mc MILLAN, Robert; TADELIS, Steven. **Auctions Versus Negotiations in Procurement**: An Empirical Analysis, 372 JLEO, V25 N2. Editora: Indiana University Library, 2008. Disponível em: <http://www.jleo.oxfordjournals.org>. Acesso em: 06.jan.2011

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 15. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

BLISS, C.I. The calculator of the dosage-mortality curve. **Annals of Applied Biology**, v.22, p.134-167, 1935.

BOATWRIGHT, Peter; BORLE, Sharad; KADANE, Joseph B. **The Timing of Bid Placement and Extent of Multiple Bidding: An Empirical Investigation Using eBay Online Auctions**. Publicado em: Statistical Science, Vol. 21, No. 2, Editora: Institute of Mathematical Statistics, 2006. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/27645749>. Acesso em: 20.out.2011.

BOLDRIN, Vitor P; FEDICHINA, Marcio A. H; HANSEN, Adriana de O; OLIVEIRA, Suellen M. de. **Fatores inibidores do desenvolvimento das microempresas e das empresas de pequeno porte**. Anais do SEMEAD, 2007.

BRASIL. Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 01 de junho de 2005.

_____. Decreto n.º 6.204, de 05 de setembro de 2007. Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 06 de setembro de 2007.

_____. Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 15 de dezembro de 2006.

_____. Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 22 de junho de 1993.

_____. Lei n.º 9.841, de 05 de outubro de 1999. Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, dispondo sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e

favorecido previsto os arts. 170 e 179 da Constituição Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 06 de outubro de 1999.

_____. Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 18 de julho de 2002.

_____. Medida Provisória n.º 495, de 19 de julho de 2010. Altera as Leis n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e revoga o § 1º do art. 2º da Lei n.º 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 20 de julho de 2010.

_____. DLSG/SLTI/MP, 2010. Comprasnet – **Portal de compras do Governo Federal**. Brasília: Departamento de Logística e Serviços Gerais, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Disponível em <www.comprasnet.gov.br>. Acesso em 13 jul. 2010. Acesso em 23 ago. 2010. Acesso em 24 ago 2010. Acesso em 25 ago 2010.

_____. Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, 08 de agosto de 2000.

_____. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/SLTI - Cartilha **O que você pode fazer para comprar mais das Micro e Pequenas Empresas (MPE's)**, 2008.

_____. SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Org.); Anuário do trabalho na micro e pequena empresa: 2009. 3. Ed, São Paulo, 2010.

BRUNI, Adriano Leal – **SPSS Aplicado à Pesquisa Acadêmica** – Um guia prático para pesquisadores e pós-graduandos. São Paulo: Atlas, 2009.

CABRAL, Sandro. **Analisando a reconfiguração da cadeia de produção de pneus no Brasil pela Economia de Custos de Transação**. Revista Gestão e Produção, v.11 nº3 p. 373-384, 2004.

CABRAL, Sandro; LAZZARINI, Sergio G. **Impactos da Participação Privada no Sistema Prisional: Evidências a partir da Terceirização de Prisões no Paraná**. Revista RAC, v. 14 nº3, art.1, p. 395-413, 2010.

CARTER, C. R; STEVENS, C.K.S Electronic reverse auction configuration and its impact on buyer price and supplier perceptions of opportunism: A laboratory experiment. **Journal of Operations Management**, (2007).

CASTRO, André Lima de. **Uma Análise de Impactos do Simples Nacional no DF**. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público), Universidade de Brasília/ESAF, Brasília, 2010.

CRETELLA JÚNIOR, J. **Licitações e contratos do Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

CRESWELL, John W. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. 3ª edição, Porto Alegre: Artmed, 2010.

COX, J. C.; ROBERSON, B.; SMITH, V. L. Theory and behavior of a single object auctions. In: SMITH, V. L. (Ed). **Research in experimental economics**. Greenwich: JAI Press, 1982, v.2

DANTAS, Rubem Alves; ROCHA, Francisco José Sales. **Avaliação de Vendas de Imóveis Utilizando o Modelo *probit***. Anais do ENEGEP 2001, Sessão temática: 7.1 Avaliação de Mercado.

DEVITTO, Lucas Hercules. **A microempresa e sua função social**. Disponível em: <<http://www.lfg.com.br>>. Acesso em: 30 jul. 2011.

DIMITRI, Nicola; PIGA, Gustavo; SPAGNOLO, Giancarlo. **Handbook of Procurement**. Paperback edition. New York: Cambridge University Press, 2011.

EASLEY, Robert F.; TENORIO, Rafael. **Jump Bidding Strategies in Internet Auctions**. Management Science, v. 50, n. 10 (Oct, 2004), p. 1407-1419. Publicado em: INFORMS. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/30046183> . Acesso em: 20.out.2011.

FARIA, Evandro R. de; FARIA, Luiz C. de S.; MOREIRA, Kátia I. da S. B. **Fatores Determinantes na Variação dos Preços dos Produtos Contratados através do Pregão Eletrônico**. Anais do XXXIII Encontro da ANPAD, São Paulo, 2009.

FARINA, E.; AZEVEDO, P.F.; SAES, M.S. **Competitividade, Mercado, Estado e Organizações**. São Paulo: Singular, 1997.

FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Vade-mecum de licitações e contratos: legislação selecionada e organizada com jurisprudência, notas e índices**. 3ª Edição revista, atualizada e ampliada. 3ª tiragem. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

FIANI, Ronaldo. **Teoria dos Jogos: com aplicações em economia, administração e ciências sociais**. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2009.

FIOCRUZ. Portal FIOCRUZ. Conheça a FIOCRUZ. **A História da FIOCRUZ**. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=1080&sid=194>. Acesso em : 03 out 2010.

FIUZA, Eduardo; SALGADO, Lucia Helena. **Marcos Regulatórios no Brasil: é tempo de rever regras?** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, capítulos 07 e 08. Rio de Janeiro, 2009.

FIUZA, Eduardo P. S; MOTTA, Ronaldo Seroa da. **Métodos Quantitativos em defesa da concorrência e regulação econômica**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA, Rio de Janeiro, 2006.

FONSÊCA, M. A. R. **Pregão Eletrônico: uma análise de sua evolução histórico-legislativa e das inovações decorrentes do Decreto nº 5.450/2005**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1080, 16 jun. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8531>>. Acesso em: 23.ago.2010.

FRÓES, Elane Baqueiro. **Estratégia em Micro e Pequenas Empresas: Um estudo das Empresas Finalistas do Prêmio Realce Empresarial**. Dissertação (Mestrado em Administração), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

GIL, Antônio Carlos; GÖTZ LICHT, René Henrique; OLIVA, Eduardo de Camargo. A utilização de Estudos de Caso na Pesquisa em Administração - BASE – **Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**. 2(1): 47-56, jan./abr. 2005. São Leopoldo/RS: Ed. Unisinos.

GONDIM, Linda Maria de Pontes. **Pesquisa em Ciências Sociais: o projeto da dissertação de mestrado**. Fortaleza: EUFC, 1999.

HAIR, J. F.; ANDERSON, R. E.; TATHAM, R. L.; BLACK, W. C.; **Análise Multivariada de Dados**. 5ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HASTENREITER FILHO, Horacio Nelson. **As Organizações se Suportam ou são Suportadas pelas Redes Interorganizacionais**. Tese (Doutorado em Administração), Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

JOIA, Luiz Antônio; ZAMOT, Fuad. **Leilões reversos na Internet no Governo Federal Brasileiro: Análise de Indicadores de Desempenho a partir de um Estudo de Caso**. Anais do ENANPAD, 2003.

JUNIOR, R. J. C.; MACHADO, R. T. M. **Acordos contratuais sob a ótica da economia dos custos de transação: o caso de uma agroindústria canavieira no estado de Pernambuco**. Anais do IV Congresso Internacional de Economia e Gestão de Redes Agroalimentares. Ribeirão Preto, 2003.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª Ed. São Paulo: Dialética, 2005.

_____. **Pregão - Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico**. 4ª Ed. São Paulo: Dialética, 2008.

_____. **Pregão - Comentários à legislação do pregão comum e eletrônico**. 2ª Edição revista e atualizada, de acordo com a Lei federal nº 10.520/2002. São Paulo: Dialética, 2003.

KLEIN, S. Electronic auctions. **International Journal of Electronic Markets**, v.7, n.4, p. 217-230, dez. 1997.

KLEMPERER, P. **Auctions; theory and practice**. Princeton: Princeton University Press, 2004.

LIMA, Jonas. **Lei Complementar 123/06: aplicações**. Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos Editora, 2008.

LUCCI, C. R. **Custos de transação no ambiente portuário: uma aplicação da nova economia institucional para o porto de Santos**. Anais do VII Semead, São Paulo, 2004.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. **Administração Pública**: Tomo I. Rio de Janeiro: Campus-Elsevier, 2010.

MEDAUAR, Odete. **Licitações e contratos administrativos: coletânea de estudos**. São Paulo: NDJ, 1998.

MENDES, Renato Geraldo. **Lei de licitações e contratos – anotada**. 7ª edição revista, atualizada e ampliada. Curitiba: Zênite, 2009.

MENEZES, R.A; SILVA, R.B; LINHARES, A. **Leilões eletrônicos reversos multiatributo: uma abordagem de decisão multicritério aplicada às compras públicas brasileiras**. Revista de Administração Contemporânea, Rio de Janeiro, v.11, n.3, p.11-33, 2007.

MILGROM, Paul R; WEBER, Robert J. **A Theory of Auctions and Competitive Bidding**. Econometrica, v. 50, n. 5 (Sep, 1982), p. 1089-1122.

PALAVÉRI, M. **Pregão nas licitações municipais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Comentários à Lei das licitações e contratos da Administração Pública**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Renovar, 1995.

PEREIRA, L. C. B. **A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. 1998. Disponível em: <http://bresserpereira.org.br/ver_file.asp?id=493>. Acesso em: 02.nov.2009.

PESSOA, Simone. **Dissertação não é bicho-papão: Desmitificando monografias, teses e escritos acadêmicos**. Rio de Janeiro: Rocco, 2005.

PIMENTA, C. C. **Desafios e oportunidades no setor de compras governamentais na América Latina e Caribe: o caso brasileiro**. Brasília: ENAP, 1998.

PINHO, José Antonio G. de. Investigando portais de governo eletrônico de Estados no Brasil: muita tecnologia, pouca Democracia. **Revista de Administração Pública**, v. 42, n. 3, maio/jun. 2008.

PINTO JÚNIOR, H. Q.; PIRES, M. C. P. **Assimetria de informações e problemas regulatórios**. Nota Técnica n° 9: ANP, Fev.2000.

QUIVY, R.; CAMPENHOUDT, L. V. **Manual de Investigação em Ciências Sociais**. 2e. Lisboa: Gradiva, 1998.

REIS, Amilton Bispo dos. **Crédito para Micro e Pequenas Empresas: Análise da experiência Brasileira Recente**. Dissertação de Mestrado em Economia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

RIBEIRO, Ivan César. CVM e Judiciário: O Efeito da Incerteza Jurídica nos investimentos em ações e a Justiça Especializada. **Revista Direito GV5**, v. 3 n.1, jan/jun, 2007.

SANTANA, Jair Eduardo; ANDRADE, Fernanda. **Pregão (Licitação Pública) – Legislação – Brasil**. 7ª edição. Curitiba: Negócios Públicos Editora, 2010.

SANTANA, Jair Eduardo; GUIMARÃES, Edgar. **Licitações e o novo estatuto da pequena e microempresa – Reflexos práticos da LC n°. 123/06**. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

SCARPINELLA, V. **Licitação na modalidade de pregão: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002**. São Paulo: Malheiros, 2003.

SCHÖN, Thomas. **On Computational Methods for Nonlinear Estimation**. Printed by UniTryck. Sweden, 2003.

SILVA, A. A.; FERREIRA R. T. **Pregões Eletrônicos Realizados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza em 2006** - Um Ensaio Econométrico. Premio Sefin de finanças municipais, Fortaleza: 2007.

SOUSA, E. L. L.; AZEVEDO, P. F.; SAES, M. S. M. **Competitividade do sistema agroindustrial do milho**. Trabalho Técnico. Brasília, 1998.

SOUZA, W. **Um estudo sobre a viabilidade de Implantação do Pregão Eletrônico e uma contribuição na Apuração dos Resultados nos Processos licitatórios**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis), Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças, Vitória, 2004.

VALLE, M. G.; FILHO, S. S. **Redes de inovação tecnológica**: Aportes da economia evolucionista e da nova economia institucional. Anais do 3º Congresso Internacional de Economia e Gestão de negócios agroalimentares, Ribeirão Preto: 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

WILLIAMSON, O. E. **The economics institutions of capitalism**. New York: Free Press, 1985.

YIN, Robert K. Estudo de Caso – **Planejamento e Métodos**. 3ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZYLBERSZTAJN, D. **Organização ética: um ensaio sobre comportamento e estrutura das organizações**. Revista de Administração Contemporânea (RAC), Rio de Janeiro, vol. 6, nº 2, p.123-143, Maio/Ago. 2002.

APÊNDICE - A

Lista das atas dos Pregões analisados considerando o seu objeto.

| Nº | PREGÕES 2006 | OBJETO |
|----|-----------------|--|
| 1 | 1 | Aquisição de Nitrogênio Líquido e CO2 |
| 2 | 5 | Aquisição de maravalha de pinus |
| 3 | 7 | Prestação de serviço de limpeza e conservação das dependências e campus do CPqGM/FIOCRUZ |
| 4 | 8 | Aquisição de Placa Eletrônica de controle de lentes para Microscópio Eletrônico modelo EM 109, Marca Carl Zeiss |
| 5 | 9 | Aquisição de álcool gel, álcool 92,5° comercial e toalha de papel |
| 6 | 11 | Aquisição de material para manutenção de autoclaves |
| 7 | 14 | Prestação de Serviço de Expediente interno e Externo (contínuos) pelo prazo de 30(trinta) meses |
| 8 | 16 | Prestação de serviço de suporte técnico e administração de rede, compreendendo a execução de reparos técnicos em equipamentos de informática do CPqGM/FIOCRUZ |
| 9 | 20 | Compra de ração para cães e frangos. |
| 10 | 21 | Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais e geradores do CPqGM/FIOCRUZ |
| 11 | 22 | Aquisição de indicador biológico, integrador químico e teste químico Bowie e Dick, com entrega parcelada e cessão de aparelho |
| 12 | 23 | Fornecimento de Virkon S, desinfetante veterinário em pó para combate de bactérias, fungos e vírus |
| 13 | 24 | Fornecimento de filtros para Top Filtro |
| 14 | 25 | Aquisição de hipoclorito de sódio |
| 15 | 26 | Compra de uniformes |
| 16 | 27 | Aquisição de fichas de identificação para uso no Biotério |
| 17 | 28 | Fornecimento de avental uso hospitalar, sapatilha cirúrgica descartável, máscara cirúrgica descartável e touca cirúrgica com elástico |
| 18 | 29 | Aquisição de material para Laboratório |
| 19 | 31 | Fornecimento parcelado de Alcool Etílico, Absoluto, 99,5% |
| 20 | 32 | Aquisição de reagentes químicos |
| 21 | 33 | Fornecimento de reagentes químicos |
| 22 | 34 | Aquisição de material de Laboratório |
| 23 | 35 | Fornecimento de reagentes químicos(uso laboratorial) |
| 24 | 36 | Aquisição de material cirúrgico e de uso laboratorial |
| 25 | 37 | Fornecimento de nitrogênio gasoso grau ultra puro e mistura gasosa |
| 26 | 38 | Aquisição de material de expediente |
| 27 | 39 | Fornecimento com instalação de um processador automático de tecidos, capacidade para 10 banhos químicos e 02 banhos de parafina com capacidade de 2000 ml |
| 28 | 40 | Aquisição de ração autoclavável para ratos e camundongos de laboratório, peletizada na forma cilíndrica e acondicionada em sacos de até 25 kg, marca Bio Base Biotech ratos e camundongos |
| 29 | 41 | Fornecimento de containers para transporte de nitrogênio líquido |
| 30 | 42 | Compra de detergente líquido neutro-Extran |
| 31 | 43 | Fornecimento de material de laboratório |
| 32 | 46 | Fornecimento de reagentes químicos para laboratório |
| 33 | 47 | Fornecimento de caixa para descarte de perfurocortante, caixa plástica para armazenar lâminas e fita adesiva para autoclave |
| 34 | 48 | Compra de sacos de papel e envelopes plástico |
| 35 | 49 | Fornecimento de material de laboratório |
| 36 | 51 | Prestação de serviço de vigilância desarmada No CPqGM/FIOCRUZ |
| 37 | 55 | Fornecimento de tinta e toner para impressoras |
| 38 | 56 | Aquisição de peças para manutenção de autoclaves |
| 39 | 57 | Fornecimento de globo para luminária, canaleta sistema 'x' e outros materiais |
| 40 | 58 | Fornecimento de transformador, válvula de expansão, controlador e outros |
| 41 | 59 | Aquisição de fechaduras, torneiras e válvulas |
| 42 | 60 | Prestação de Serviço de Engenharia de Manutenção, compreendendo a execução de manutenção das instalações prediais, bem como assistência aos Contratos de manutenção do Sistema de Ar Condicionado Central e demais equipamentos do CPqGM/FIOCRUZ |
| 43 | 61 | Manutenção corretiva de equipamento laboratoriais da FIOCRUZ com fornecimentos de peças e materiais pertinentes a execução dos serviços |
| 44 | 62 | Fornecimento com instalação de armários em MDF |
| 45 | 63 | Aquisição de cadeira fixa, sem braço |
| 46 | 64 | Fornecimento de papel sulfite 75gxm2, 210x297mm (A4) para fotocópia |
| 47 | 66 | Fornecimento de materiais para autoclaves |
| 48 | 67 | Fornecimento de container para transporte de nitrogênio líquido com presilhas |
| 49 | 68 | Aquisição de placas de forro de fibra mineral |
| 50 | 69 | Aquisição de suprimento de informática |
| 51 | 70 | Aquisição de balança analítica, banho seco e agitador vortex |
| 52 | 71 | Fornecimento de jogo de filtro para estante ventilada |
| 53 | 72 | Aquisição de disjuntor automático, conversor de frequência a(base de troca) e sensor de umidade |
| 54 | 74 | Aquisição de material de expediente, copa-cozinha, acondicionamento, embalagem e limpeza |
| 55 | 75 | Aquisição de suprimento de informática |

| | | |
|----|-----|--|
| 38 | 56 | Aquisição de peças para manutenção de autoclaves |
| 39 | 57 | Fornecimento de globo para luminária, canaleta sistema 'x' e outros materiais |
| 40 | 58 | Fornecimento de transformador, válvula de expansão, controlador e outros |
| 41 | 59 | Aquisição de fechaduras, torneiras e válvulas |
| 42 | 60 | Prestação de Serviço de Engenharia de Manutenção, compreendendo a execução de manutenção das instalações prediais, bem como assistência aos Contratos de manutenção do Sistema de Ar Condicionado Central e demais equipamentos do CPqGM/FIOCRUZ |
| 43 | 61 | Manutenção corretiva de equipamento laboratoriais da FIOCRUZ com fornecimentos de peças e materiais pertinentes a execução dos serviços |
| 44 | 62 | Fornecimento com instalação de armários em MDF |
| 45 | 63 | Aquisição de cadeira fixa, sem braço |
| 46 | 64 | Fornecimento de papel sulfite 75gxm2, 210x297mm (A4) para fotocópia |
| 47 | 66 | Fornecimento de materiais para autoclaves |
| 48 | 67 | Fornecimento de container para transporte de nitrogênio líquido com presilhas |
| 49 | 68 | Aquisição de placas de forro de fibra mineral |
| 50 | 69 | Aquisição de suprimento de informática |
| 51 | 70 | Aquisição de balança analítica, banho seco e agitador vortex |
| 52 | 71 | Fornecimento de jogo de filtro para estante ventilada |
| 53 | 72 | Aquisição de disjuntor automático, conversor de frequência a(base de troca) e sensor de umidade |
| 54 | 74 | Aquisição de material de expediente, copa-cozinha, acondicionamento, embalagem e limpeza |
| 55 | 75 | Aquisição de suprimento de informática |
| 56 | 76 | Aquisição de reagentes químicos |
| 57 | 77 | Aquisição de material de laboratório e cirúrgico |
| 58 | 78 | Aquisição de material de Laboratório |
| 59 | 79 | Aquisição de material de Laboratório |
| 60 | 80 | Aquisição de avental descartável, sapatilha cirúrgica e touca descartável |
| 61 | 81 | Aquisição de reagentes químicos (uso laboratorial) |
| 62 | 82 | Aquisição de material de proteção |
| 63 | 83 | Aquisição de medicamentos de uso veterinário |
| 64 | 84 | Aquisição de reagentes químicos |
| 65 | 85 | Aquisição de equipamentos de informática |
| 66 | 86 | Fornecimento com montagem e instalação de 01(hum) arquivo deslizante |
| 67 | 88 | Fornecimento de adesivo conexão hidráulica, pilha alcalina, espátula, cartucho para filtro de água, mola aérea universal, mola AVIT para blindex (material para manutenção de bens imóveis) e outros |
| 68 | 89 | Compra de reagentes químicos de uso laboratorial |
| 69 | 90 | Fornecimento com instalação de balcão e divisórias |
| 70 | 91 | Fornecimento com instalação de armários em MDF |
| 71 | 96 | Aquisição de material de Laboratório |
| 72 | 97 | Aquisição de dois conjuntos de serpentina condensadora para chiller, compreendendo os serviços de transporte horizontal e vertical até o local da futura instalação |
| 73 | 98 | Aquisição de cafeteira expresso super automática. |
| 74 | 99 | Aquisição de álcool e hipoclorito de sódio |
| 75 | 101 | Fornecimento e instalação de quarenta e um aparelhos de ar condicionado, tipo 'air split'. |
| 76 | 103 | Fornecimento com instalação de divisórias |
| 77 | 104 | Prestação de telefonia móvel com cessão de dois aparelhos |
| 78 | 107 | Coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos |

| Nº | PREGÕES 2007 | OBJETO |
|-----|-----------------|---|
| 79 | 1 | Fornecimento de ração para ratos, camundongos, cães e frangos |
| 80 | 3 | Fornecimento de Nitrogênio Líquido e CO2 |
| 81 | 5 | Aquisição de maravalha de pinus |
| 82 | 6 | Fornecimento de óleo diesel, gasolina comum, álcool combustível |
| 83 | 8 | Fornecimento de ração para cães, ratos e camundongos |
| 84 | 9 | Aquisição de bebedouro, tampa para mini isolador, mini isolador para ratos, aramado para mini isolador e mini isolador |
| 85 | 10 | Aquisição de módulos para chillers |
| 86 | 11 | Aquisição de papel sulfite A4 e papel toalha |
| 87 | 12 | Aquisição de fichas de identificação e envelope plástico em PVC. |
| 88 | 15 | Aquisição de indicador biológico, integrador químico e teste químico bow ie e dick |
| 89 | 16 | Aquisição de luva cirúrgica de procedimento hipoalergenica em nitrila, máscara cirúrgica, avental de uso hospitalar e sapatilha |
| 90 | 17 | Aquisição de fonte de alta tensão para bomba iônica a base de troca e grade de titanium para bomba iônica |
| 91 | 18 | Aquisição de reagentes químicos de uso laboratorial |
| 92 | 19 | Aquisição de material laboratorial, cirúrgico de uso laboratorial conforme especificações do Anexo II |
| 93 | 20 | Aquisição de material de expediente de embalagem, de copa e cozinha, de limpeza e outros |
| 94 | 21 | Aquisição de material de laboratório |
| 95 | 22 | Aquisição de reator |
| 96 | 24 | Aquisição de Solução de Fire wall em Hardware proprietário Appliance, switch 3Com, Spersack 3 3800 e Switch 3 com 4200 |
| 97 | 25 | Aquisição de gabinete e rack |
| 98 | 26 | Aquisição de hipoclorito de sódio, 10 a 12% em bombona de 20 lts |
| 99 | 27 | Aquisição de cartuchos de carvão, celulose e outros |
| 100 | 28 | Aquisição de transceiver; kit para empilhamento, módulo para switch. |
| 101 | 29 | Aquisição de conector RJ45; fita para backup e outros |
| 102 | 30 | Aquisição de material para manutenção de bens móveis e outros |
| 103 | 31 | Aquisição de material elétrico e outros |
| 104 | 32 | Fornecimento de 'Pass Through' para passagem de materiais e resíduo, compreendendo os serviços de instalação |
| 105 | 33 | Serviço de validação de capelas de fluxo laminar |
| 106 | 34 | Aquisição de tinta para impressora HP; CD virgem; toner para impressora e outros |
| 107 | 35 | Aquisição de navalha descartavel para corte histológico |
| 108 | 38 | Prestação de serviço de engenharia de gerenciamento de obra de construção do edifício garagem do CPqGM/FIOCRUZ |
| 109 | 39 | Aquisição de grades de cobre com malha |
| 110 | 40 | Compra de Taq DNA e outros reagentes |
| 111 | 42 | Aquisição de 'Pass through' em aço inox |
| 112 | 43 | Aquisição de peças para autoclave da marca Sercon e Baumer |
| 113 | 44 | Serviço de encadernação |
| 114 | 45 | Aquisição com instalação de arquivo deslizante com sistema fechado |
| 115 | 47 | Fornecimento a base de troca de um conjunto motor-compressor, tipo parafuso semi-hermático-marca Trane, compreendendo os serviços de instalação |
| 116 | 48 | Aquisição de material de Laboratório. |
| 117 | 49 | Aquisição de gaiola metabólica para camundongos, suporte para 12 gaiolas, motor ventilador para estantes e racks e jogos de filtros para estante e para sistema de filtrações de ar |
| 118 | 50 | Aquisição de reagentes químicos |
| 119 | 51 | Aquisição de reagentes para Laboratório |
| 120 | 52 | Aquisição de reagentes |
| 121 | 53 | Aquisição de balança, banho-maria, replicador e agitador |
| 122 | 54 | Aquisição de anticorpos e reagentes |

| | | |
|-----|----|---|
| 123 | 56 | Aquisição de material de Laboratório. |
| 124 | 58 | Aquisição de material de laboratório e material cirúrgico |
| 125 | 59 | Compra de detergente líquido EXTRAN |
| 126 | 60 | Aquisição de reagentes químicos para laboratório |
| 127 | 61 | Aquisição de material de expediente e outros |
| 128 | 62 | Aquisição de luvas nitrílica e outros materiais de proteção |
| 129 | 63 | Prestação de Serviços Contínuo de Transporte de Passageiro e de Carga Leve, conforme Projeto Básico |
| 130 | 64 | Aquisição de respirador semifacial e outros materiais de proteção e segurança |
| 131 | 66 | Serviço de manutenção corretiva em equipamentos laboratoriais do CPqGM/FIOCRUZ, com fornecimento de materiais pertinentes a execução dos serviços |
| 132 | 67 | Aquisição com instalação de capela de exaustão para produtos químicos e capela de exaustão de gases |
| 133 | 68 | Aquisição de coletor cilíndrico para coleta de lixo |
| 134 | 69 | Aquisição de luva nitrílica e luva de procedimento sem talco |
| 135 | 70 | Aquisição de reagentes para Laboratório. |
| 136 | 71 | Aquisição de reagente de laboratório |
| 137 | 72 | Aquisição de materiais para serviços no sistema de refrigeração |
| 138 | 73 | Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves com fornecimento de materiais caracterizados como de consumo |
| 139 | 74 | Aquisição de conjunto modulares com divisórias, cadeiras e mesa de reunião |
| 140 | 75 | Aquisição de armários confeccionados em MDF/OSB, com instalação |
| 141 | 78 | Aquisição de replicador e agitador |
| 142 | 79 | Aquisição de reagentes químicos para laboratório |
| 143 | 80 | Aquisição de material para laboratório |
| 144 | 81 | Aquisição de equipamentos e acessórios para montagem de projeto audio-visual |
| 145 | 82 | Aquisição de software |
| 146 | 83 | Aquisição de televisor e gravador de DVD |

| Nº | PREGÕES 2008 | OBJETO |
|-----|-----------------|---|
| 147 | 1 | Aquisição de Gases Industriais - Nitrogênio Líquido e CO2 |
| 148 | 6 | Serviço de manutenção nos sistemas de detecção e alarme de incêndio |
| 149 | 8 | Aquisição de Material de uso para Laboratorial |
| 151 | 10 | Aquisição de Maravalha de Pinus |
| 152 | 12 | Aquisição de Ração Animal |
| 153 | 14 | Aquisição de Material de uso para Laboratorial |
| 154 | 15 | Aquisição de Combustíveis - Diesel, Gasolina e Alcool |
| 155 | 17 | Aquisição de Gêlo Seco |
| 156 | 18 | Aquisição de Material de uso em Biotério |
| 157 | 22 | Material de Limpeza- Hipoclorito de Sódio |
| 158 | 23 | Aquisição de Papel Sulfite e Papel Toalha. |
| 159 | 25 | Aquisição de Material de Expediente |
| 160 | 26 | Aquisição de Reagentes Químicos |
| 161 | 28 | Aquisição de material de laboratório, cirúrgico e outros |
| 162 | 29 | Aquisição de material de informática |
| 163 | 30 | Aquisição de Equipamentos. |
| 164 | 33 | Aquisição de Vestuário |
| 165 | 34 | Aquisição de Material para uso Laboratorial |
| 166 | 35 | Aquisição de Equipamentos. |
| 167 | 36 | Aquisição de veículo tipo Pick-up |

| | | |
|-----|----|--|
| 168 | 37 | Aquisição de material de refrigeração e outros. |
| 169 | 38 | Aquisição de Material para uso Laboratorial |
| 170 | 39 | Aquisição de Material de Expediente e outros. |
| 171 | 40 | Aquisição de Cartucho para impressora e outros. |
| 172 | 41 | Aquisição de Equipamentos. |
| 173 | 43 | Aquisição de Equipamentos. |
| 174 | 44 | Aquisição de materiais de consumo diversos (elétrico, hidráulico etc |
| 175 | 45 | Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação |
| 176 | 46 | Aquisição de Armários em MDF |
| 177 | 47 | Prestação de Serviços de Apoio Administrativo |
| 178 | 49 | Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo air split ambiente |
| 179 | 51 | Aquisição de Equipamentos. |
| 180 | 53 | Aquisição de Reagentes químicos |
| 181 | 54 | Aquisição de material para manutenção (ferramentas e outros) |
| 182 | 55 | Aquisição de Material de uso Laboratorial. |
| 183 | 57 | Prestação de serviço de encadernação . |
| 184 | 58 | Aquisição de Reagentes químicos |
| 185 | 59 | Prestação de Serviços de Apoio Administrativo |
| 186 | 61 | Serviços de Telecomunicações |
| 187 | 62 | Registro de Preços para Reagentes Químicos. |
| 188 | 63 | Registro de preços para material de expediente e outros |
| 189 | 64 | Aquisição de cartuchos e tonners para impressoras. |
| 190 | 65 | Aquisição de Vestuário |
| 191 | 66 | Registro de Preços para Material de Laboratório e outros. |
| 192 | 68 | Serviço de validação em capelas de fluxo laminar. |
| 193 | 70 | Aquisição de porta em madeira com instalação. |
| 194 | 75 | Aquisição de Reagentes e Outros. |
| 195 | 76 | Aquisição para Material de Laboratório e outros. |
| 196 | 77 | Aquisição de Material Laboratorial, Químico e outros. |
| 197 | 78 | Serviço de manutenção corretiva em equipamentos de laboratório |
| 198 | 79 | Registro de Preços para Reagentes Químicos. |
| 199 | 80 | Registro de preços para detergente líquido, neutro, sabonete líquido cremoso |
| 200 | 81 | Aquisição de cumieira, parafusos e outros. |
| 201 | 82 | Registro de preços para material de laboratório e outros. |
| 202 | 83 | Aquisição de lâmpadas para projetor e outros. |
| 203 | 84 | Aquisição com instalação, de porta em aço inox e outros |
| 204 | 85 | Serviço de implantação do sistema de ventilação que atenderá a cozinha situada no prédio do NEB do CPqGM/FIOCRUZ |
| 205 | 86 | Registro de preços para reagentes químicos. |
| 206 | 88 | Aquisição de veículo tipo Pick up. |

| Nº | PREGÕES 2009 | OBJETO |
|-----|-----------------|--|
| 207 | 1 | Prestação de Serviços de Apoio Administrativo |
| 208 | 2 | Aquisição de nitrogênio líquido, CO2, e oxigênio gasoso medicinal |
| 209 | 3 | Aquisição de gelo seco. |
| 210 | 5 | Registro de preços para ração animal. |
| 211 | 8 | Registro de preço de bebedouros em polipropileno autoclaváveis e outros. |
| 212 | 9 | Aquisição de água mineral natural. |
| 213 | 11 | Aquisição de óleo diesel, gasolina comum e álcool combustível. |
| 214 | 12 | Aquisição de indicador biológico do tipo auto-contido, integrador químico para vapor de esterilização e integrador químico interno classe 5 |
| 215 | 13 | Aquisição de detergente alcalino |
| 216 | 14 | Aquisição de conjunto com novas serpentinhas. |
| 217 | 15 | Contratação de empresa especializada para ministrar curso de inglês. |
| 218 | 17 | Aquisição de detergente líquido. |
| 219 | 19 | Aquisição de material de expediente. |
| 220 | 20 | Registro de preços para aquisição de material de laboratório. |
| 221 | 22 | Aquisição de reagentes para laboratório. |
| 222 | 24 | Aquisição de conjunto de coleta seletiva e carro coletor de 1000 litros |
| 223 | 26 | Registro de preços para fornecimento de toner, cartuchos e outros. |
| 224 | 27 | Aquisição de torneira de bancada e puxador para porta |
| 225 | 28 | Registro de preços para fornecimento de avental, luvas, máscaras e outros. |
| 226 | 29 | Aquisição de carros para transporte de materiais. |
| 227 | 30 | Serviço de higienização do acervo da biblioteca do CPqGM/FIOCRUZ |
| 228 | 33 | Aquisição de reagentes químicos. |
| 229 | 35 | Aquisição de livros científicos. |
| 230 | 36 | Elaboração de anteprojeto e projeto executivo de engenharia para a reforma do Biotério do CPqGM-FIOCRUZ e projeto de instalação e especificação de toldo |
| 231 | 37 | Aquisição de caixa de chumbo e equipamentos de medição |
| 232 | 39 | Serviço de execução de projeto de programação visual das áreas interna e externa do CPqGM/FIOCRUZ |
| 233 | 40 | Contratação de seguro para os veículos utilizados pelo CPqGM |
| 234 | 41 | Aquisição de reagentes químicos e outros. |
| 235 | 42 | Aquisição de Estante 'RACK' ventilada e Mouse House. |
| 236 | 45 | Aquisição de softwares |
| 237 | 46 | Serviço de desinsetização, desratização e descupinização das áreas do campus do CPqGM/FIOCRUZ/BA |
| 238 | 47 | Aquisição de materiais para manutenção de bens móveis e elétrico. |
| 239 | 48 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais Palio Weekend e Corsa Sedan |
| 240 | 49 | Aquisição de material de uso laboratorial |
| 241 | 50 | Aquisição de reagentes de uso laboratorial. |
| 242 | 51 | Registro de preço de material de manutenção predial |
| 243 | 52 | Serviço de transporte de passageiro e carga leve. |
| 244 | 53 | Impressora Termica de cupom e outros |
| 245 | 55 | Aquisição de mobiliários. |
| 246 | 56 | Aquisição de Software Lasergene. |
| 247 | 57 | Serviço de engenharia para tratamento acústico das salas de geradores do CPqGM/FIOCRUZ |
| 248 | 58 | Serviço de manutenção corretiva de equipamentos de laboratório. |
| 249 | 59 | Aquisição de sistema de ecografia portátil |
| 250 | 60 | Aquisição de material de laboratório. |
| 251 | 62 | Aquisição de equipamentos ativos de rede (informática). |
| 252 | 63 | Aquisição de materiais de manutenção de bens móveis e elétrico |
| 253 | 64 | Aquisição de material de informática |
| 254 | 65 | Serviço de recolhimento de roupa suja, lavagem, higienização, passagem e outros serviços em jalecos de uso laboratorial |
| 255 | 66 | Aquisição de material para áudio e vídeo e outros. |

| Nº | PREGÕES 2010 | OBJETO |
|-----|-----------------|--|
| 256 | 1 | Fornecimento de óleo diesel, gasolina comum e álcool combustível |
| 257 | 2 | Fornecimento de nitrogênio líquido, CO2 e gelo seco |
| 258 | 3 | Aquisição de água mineral, natural, envazada em botijão de policarbonato (cristal), de 20 litros, a base de troca |
| 259 | 4 | Registro de preços de maravalha de pinus, para uso no Biotério do CPqGM - FIOCRUZ |
| 260 | 5 | Serviço de Engenharia de Manutenção e conservação das Edificações e áreas do campus do CPqGM/FIOCRUZ-BA, com fornecimento de materiais, conforme Projeto Básico (ANEXO I) e planilha de custos de materiais (ANEXO I-A).. |
| 261 | 8 | Registro de preço para aquisição de indicadores biológicos, integrador químico e teste químico Bowie & Dick |
| 262 | 9 | Aquisição de material de laboratório |
| 263 | 10 | Aquisição de material de expediente e outros |
| 264 | 11 | Serviço de suporte aos usuários de recursos computacionais do campus CPqGM/FIOCRUZ/BA e manutenção dos equipamentos que compoem estes recursos, pelo período de 12 meses, conforme projeto básico(ANEXO 1) |
| 265 | 12 | Registro de preço de ração para cães, frangos, ratos e camundongos |
| 266 | 13 | Serviço de manutenção em elevadores plataforma, convencional, hidráulico e monta cargas do CPqGM/FIOCRUZ, conforme projeto básico (Anexo I) |
| 267 | 14 | Aquisição de caixas de minisolador, componentes para minisolador, bebedouros e outros |
| 268 | 15 | Aquisição de toalha para banho e guarda-pó |
| 269 | 19 | Serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves do CPqGM-FIOCRUZ |
| 270 | 22 | Aquisição de material de laboratório |
| 271 | 23 | Aquisição de caixa para descarte perfurocortante e detergente líquido. |
| 272 | 24 | Aquisição de material de proteção e segurança |
| 273 | 25 | Aquisição de cartuchos, toners, mouses e mídias de DVD |
| 274 | 26 | Aquisição de material de laboratório |
| 275 | 27 | Serviço de Engenharia para Manutenção e Operação das Áreas de Refrigeração do Campus do CPqGM/FIOCRUZ-BA, com fornecimento de materiais, conforme Projeto Básico(Anexo I) e Planilha de Custos de Materiais(Anexo I-A). |
| 276 | 29 | Serviço de Reprografia, compreendendo cessão de máquinas fotocopiadoras digitais, assistência técnica e fornecimento de materiais caracterizados como de consumo(toner, cilíndro, rvelador),conforme Projeto Básico(AnexoI) |
| 277 | 33 | Aquisição de equipamentos de laboratório |
| 278 | 35 | Aquisição de autoclave, estufa e contador de colônias |
| 279 | 37 | Prestação de Serviço de Secretaria para Laboratórios e Setores do CPqGM/FIOCRUZ-BA |
| 280 | 38 | Prestação de serviços de encadernação |
| 281 | 39 | Aquisição de refil para uso em dispenser para álcool em gel e detergente líquido de baixa espuma |
| 282 | 40 | Fornecimento com fabricação de 01 (uma) autoclave horizontal de barreira (dupla porta), com capacidade de 2.500 litros, conforme especificações nos Anexos I e I-A do Edital |
| 283 | 41 | Registro de preços de mobiliários |
| 284 | 42 | Registrar preço de material de manutenção e outros. |
| 285 | 43 | Fornecimento de Divisórias com Instalação no Campus do CPqGM/FIOCRUZ-BA, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital |
| 286 | 45 | Serviço de Sinalização Visual e de Segurança das áreas externa e interna do Campus do CPqGM/FIOCRUZ/BA, conforme Projeto Básico(Anexo I), Projeto de Identidade Visual/Sinalização da Fiocruz/BA(Anexo I-A) e quantitativo conforme o Anexo I-B |
| 287 | 47 | Registrar preços de material de laboratório e outros |
| 288 | 48 | Registro de Preço de material de laboratório e reagentes químicos de uso em laboratório. |
| 289 | 49 | Aquisição de cartuchos e toners para impressoras |
| 290 | 50 | Aquisição de reagentes químicos |
| 291 | 51 | Registro de preço para realização de serviço de higienização de volumes de exemplares, periódicos, teses e livros, que fazem parte do acervo da Biblioteca de ciências Biomédicas Eurydice Pires de Sant' Anna do Centro de Pesquisas Gonçalo Moniz - CPqGM/FIOCRUZ, conforme Projeto Básico |
| 292 | 52 | Prestação de serviço de jardinagem para o campus do CPqGM-FIOCRUZ-Ba, conforme projeto básico (Anexo I) |
| 293 | 53 | Elaboração de Projetos de Reforma e Adaptação de Áreas no Campus do CPqGM/FIOCRUZ/BA, conforme Projeto Básico(Anexo I) |
| 294 | 54 | Serviço de impermeabilização de áreas do campus do CPqGM/FIOCRUZ-BAHIA, conforme projeto básico (Anexo I) do Edital |
| 295 | 55 | Aquisição de freezers, refrigeradores e microondas, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital |
| 296 | 56 | Aquisição de microscópio invertido com contraste de fase e iluminação 100w , modelo IX71-II marca Olympus, con-forme especificações contidas no Anexo III do Edital |
| 297 | 59 | Serviço de Elaboração de Estudo Técnico sobre Harmônicos e Análise do Fator de Potência do CPqGM, conforme Projeto Básico (Anexo I) |
| 298 | 60 | Registro de preços de microplate mixer e fracionador. |
| 299 | 61 | Aquisição de Lavadora Ultrassônica, Medidor de Umidade e Temperatura e outros, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.. |
| 300 | 63 | Aquisição de tanque reservatório para o sistema de purificação de água e outros, Conforme especificações contidas no Anexo III do Edital |
| 301 | 66 | Aquisição de reagentes químicos |
| 302 | 67 | Aquisição por registro de preços de equipamento Offgel Fractionator, marca Agilent |
| 303 | 68 | Serviço de Validação em Capelas de Fluxo Laminar, conforme Anexo I - Projeto Básico. |
| 304 | 69 | Registrar preços de material de laboratório e reagentes químicos, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital |

| Nº | PREGÕES 2011 | OBJETO |
|-----|-----------------|---|
| 305 | 1 | Aquisição de óleo diesel, gasolina comum e álcool combustível |
| 306 | 2 | Serviço de Engenharia de Recuperação das fachadas dos prédios e muro do CPqGM/FIOCRUZ/BA, conforme Projeto Básico(ANEXO I)e Planilhas(ANEXO III) |
| 307 | 3 | Serviço Telefônico Fixo Comutado - SFTC, Compreendendo as modalidades Local, Longa Distância Nacional(Intra-Regional e Inter-Regional) e Longa Distância Internacional, conforme Projeto Básico(Anexo I) e Planilha Perfil de Tráfego(Anexo III) |
| 308 | 4 | Prestação de Serviço de Expediente Interno e Externo ao Campus do CPqGM - FIOCRUZ/BA, pelo período de 12 meses, conforme Projeto Básico(Anexo I) |
| 309 | 5 | Fornecimento de nitrogênio líquido, CO2 e gelo seco |
| 310 | 6 | Aquisição de cavaco de madeira, tipo pinus |
| 311 | 7 | Serviço de Desinfestação, Desratização e Descupinização das áreas do Campus do CPqGM/FIOCRUZ/BA, conforme Projeto Básico(Anexo I) |
| 312 | 9 | Registro de preço para aquisição de Guarda-Pô. |
| 313 | 10 | Aquisição de aramados, caixa para minissalores, bebedouros e outros |
| 314 | 11 | Registro de preço para aquisição de Garrafa térmica, Bolsa Plástica e outros |
| 315 | 12 | Aquisição de rações para animais |
| 316 | 13 | Aquisição de material químico, limpeza, de uso laboratorial e hospitalar |
| 317 | 14 | Aquisição de material de laboratório. |
| 318 | 15 | Serviço de Engenharia para o Gerenciamento do Serviço de Recuperação das Fachadas dos Prédios e Muro do CPqGM/FIOCRUZ/BA, conforme Projeto Básico |
| 319 | 16 | Serviço de Impermeabilização de Áreas do Campus do CPqGM/FIOCRUZ-BA, conforme Projeto Básico(Anexo I). |
| 320 | 17 | Registrar preços de equipamentos de laboratório e outros, demais especificações contidas no Anexo II, parte integrante do Edital |
| 321 | 18 | Contratação de Empresa Especializada para ministrar Curso da Língua Estrangeira Inglês, com fornecimento de material didático, nos níveis elementar, pré-intermediário, intermediário e avançado, conforme Anexo I - Projeto Básico |
| 322 | 19 | Aquisição de garrafas térmicas, odorizadores, bolsas plásticas e outros |
| 323 | 20 | Registrar preços de material químico, laboratorial, hospitalar e outros |
| 324 | 21 | Registrar preço de material de proteção, químico e outros, conforme especificação no anexo II do edital |
| 325 | 22 | Aquisição de adobeCSS design, CSS Web, dreamweaver CS5, fireworksCS5, photoshop CS5 p/mac OS e p/windows, atualização de endnote, autodesk autocad versão 2012e maya versão 2011, certificado digital, licença de uso do serviço de terminais microsoft terminal services, licença do software userlock,licença de uso de software de virtualização, software de backup corporativo e outros, em conformidade com as descritas nos Anexos III e III-A do Edital |
| 326 | 23 | Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Autoclaves do CPqGM/FIOCRUZ/BA, com fornecimento de materiais e conforme especificações do Projeto Básico(Anexo I) |
| 327 | 24 | Aquisição de banco capacitor semi automático e fixo |
| 328 | 25 | Aquisição de cafeteira elétrica c/timer, desumidificador, espanador eletrostático, garrafa térmica, no-break gerenciável e spray lubrificante. Demais especificações em conformidade com as descritas no Anexo III do Edital |
| 329 | 26 | Aquisição de suporte para banners, iluminador e outros materiais de foto-imagem, conforme especificações no Anexo III do Edital. |
| 330 | 27 | Prestação de serviço de digitalização de 150.000 páginas de teses e dissertações pertencentes ao acervo da biblioteca do CPqGM - Fiocruz, em Salvador-BA |
| 331 | 30 | Aquisição de conjuntos de serpentinas condensadoras, tubo em cobre e aletas em alumínio para chiller Hitachi. Demais especificações em conformidade com as descritas no anexo III do edital |
| 332 | 31 | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO CADASTRAL E REGISTRO GRÁFICO ELETRÔNICO "AS BUILT" DAS EDIFICAÇÕES DO CPqGM/FIOCRUZ/BA, CONFORME PROJETO BÁSICO (ANEXO I) E PLANILHAS (ANEXO III) |
| 333 | 34 | Aquisição de material de laboratório |
| 334 | 35 | Aquisição de duas autoclaves horizontais, compreendendo os serviços de instalação e relocação de autoclaves existentes no CPqGM para adequação dos locais de intervenção dos serviços necessários para a instalação das novas autoclaves e relocação das autoclaves existentes. Demais especificações descritas nos Anexos II e II-A do edital |
| 335 | 36 | Registrar preço de Swab, conforme especificações contidas no Anexo II, parte integrante do edital. |
| 336 | 37 | Aquisição de tinta asfáltica de proteção, vergalhão em aço, caixa d'água de polietileno e outros, conforme especificações descritas nos Anexos III e III-A do edital |
| 337 | 38 | Aquisição de software de backup corporativo e atualização de Endnote x para Endnote x4. Demais especificações em conformidade com as descritas nos anexos III e III A do edital. |
| 338 | 40 | Serviço de Manutenção Corretiva de Equipamentos de laboratório, conforme Anexo I - Projeto Básico |
| 339 | 41 | Aquisição De Tubo Fotomultiplicador Código 334560-Pmt Type R9220, Marca Bd e Cabo Do Tubo Fotomultiplicador Código 334872 Pmt Socket Cable Assay, Marca Bd |
| 340 | 42 | Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço Contínuo de Secretaria para laboratórios e setores do CPqGM FIOCRUZ-BA, conforme Projeto Básico(Anexo I) |
| 341 | 43 | Aquisição de material de expediente e laboratório |
| 342 | 44 | Aquisição de livros, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital |
| 343 | 46 | Aquisição de material de expediente e laboratório |
| 344 | 47 | Aquisição de reagentes químicos de uso laboratorial, material laboratorial e outros |
| 345 | 48 | Serviço Telefônico Móvel, compreendendo as modalidades local, longa distância(intra-regional, inter-regional e internacional) e dados, pelo período de 30 meses, conforme Projeto Básico(Anexo I) e Planilha Perfil de Tráfego(Anexo III) |
| 346 | 54 | Serviço de Validação em Capelas de Fluxo Laminar, conforme Anexo I - PROJETO BÁSICO |
| 347 | 55 | Aquisição de material de laboratório e outros |
| 348 | 56 | Serviços de coleta, transporte externo, tratamento e destinação final de resíduos do grupo A (biológicos/infecantes), do grupo B (químicos),e do grupo E (perfurocortantes), conforme Projeto Básico |

Fonte: Comprasnet